



Diário Oficial

Nº 12.575 - Ano L

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.458, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 56, do Quarteirão 30.014 do Cadastro Municipal, resultante da unificação das Glebas "A" e "B" do Haras São Quirino, localizada entre a Estrada Municipal CAM 10, Haras Bela Esperança, propriedade de José Bonifácio Coutinho Nogueira e/ou sucessores, Sociedade Agrotécnica Nogueirapis Ltda e PAN Agro Pecuária S/C Ltda, objeto da matrícula 133.926 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, pertencente ao Código Cartográfico nº 3264.62.13.0001 de propriedade da RCN Empreendimentos Imobiliários Ltda, denominado "ARTESANO".

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo e CONSIDERANDO a norma de transição prevista no § 1º do art. 197 da Lei Complementar 208, de 20 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 56, do Quarteirão 30.014 do Cadastro Municipal, resultante da unificação das Glebas "A" e "B" do Haras São Quirino, localizada entre a Estrada Municipal CAM 10, Haras Bela Esperança, propriedade de José Bonifácio Coutinho Nogueira e/ou sucessores, Sociedade Agrotécnica Nogueirapis Ltda e PAN Agro Pecuária S/C Ltda, objeto da matrícula 133.926 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, pertencente ao Código Cartográfico nº 3264.62.13.0001 de propriedade da RCN Empreendimentos Imobiliários Ltda, denominado "ARTESANO".

Art. 2º A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, pelo Título 7 da Lei Municipal 1.993 de 29 de janeiro de 1959 (aplicável em razão da norma de transição prevista no § 1º do art. 197 da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018) e suas alterações e demais normas pertinentes.

Art. 3º A gleba integra a Zona 03, segundo a Lei Municipal 6031, de 28 de dezembro de 1988, sendo que atualmente os lotes projetados integram a Zona Mista 1-ZM1.

Art. 4º Fica concedida a isenção prevista na Lei Complementar 134, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 5º Compete ao loteador executar os seguintes melhoramentos públicos, de acordo com os projetos aprovados pelos setores competentes:

I- Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;

II- Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

III-Guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;

IV-Sistema de galerias de águas pluviais;

V- Pavimentação de todas as vias, sendo que a Avenida 3 (trechos 1 e 2 (faixa de alargamento da Estrada Municipal CAM-10 e área de acesso à Avenida 01)), a Avenida 02 (lados A e B) e Rua 17 deverão receber pavimentação para tráfego de veículos pesados;

VI- Rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física;

VII-Sinalização viária horizontal e vertical;

VIII-Rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública;

IX- Implantação do projeto de recuperação/recomposição da vegetação;

X-Arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos;

XI- Controle tecnológico nos trechos indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XII- 05 (cinco) abrigos para pontos de ônibus, segundo padrão definido pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, com a respectiva sinalização de solo;

XIII- Implantação de trecho da Estrada Municipal CAM 10 com pavimentação e obras complementares (guias, sarjetas, galerias e sinalização horizontal e vertical);

XIV- Sistema de abastecimento de água potável, conforme projeto aprovado pela SANASA-Campinas;

XV- Sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, conforme projeto aprovado pela SANASA-Campinas.

§ 1º - Fica consignado que é condição de viabilidade e de acesso ao loteamento ora aprovado o alargamento e a execução de toda a infraestrutura da Estrada Municipal CAM 10 (trecho compreendido entre o loteamento Residencial Jatibala até toda a frente da Gleba 56, do Quarteirão 30.014), razão pela qual todos os melhoramentos descritos no art. 5º deste Decreto só poderão ser recebidos pelo Município após a efetiva implantação do mencionado melhoramento.

§ 2º- Cabe à empresa São José Desenvolvimento Imobiliário 74 Ltda executar parte do melhoramento de que trata o § 1º deste artigo, nos termos estabelecidos pelo art. 5º, V e VI do Decreto 20.866, de 07 de maio de 2020, que aprovou o loteamento Residencial Vista Campinas.

§ 3º- Fica o loteador ciente que deverá assumir a obra prevista no § 2º deste artigo caso a empresa São José Desenvolvimento Imobiliário 74 Ltda não a execute o prazo previsto no cronograma de obras do loteamento Residencial Vista Campinas.

Art. 6º As áreas destinadas à implantação de Equipamentos Públicos Comunitários deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Campinas com declividade máxima de 5% e cercadas com alambrado, de acordo com o padrão definido pelo setor competente e acompanhadas de laudo resultante da execução de furos de sondagem de reconhecimento de subsolo, através de ensaio de SPT, normatizado pela NBR 6484/2001.

Parágrafo único: Todas as áreas destinadas ao uso público deverão ser entregues ao Município livres e desembaraçadas de ocupação ou qualquer pendência que impeça ou dificulte a sua utilização.

Art. 7º O loteador deverá observar todas as exigências e recomendações constantes nas manifestações técnicas exaradas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, transportando-as para o contrato padrão de compra e venda dos lotes, quando for o caso.

Art. 8º. Havendo a necessidade de promover a abertura de sistema viário e/ou executar passagem das redes de água, de esgoto, de galerias de águas pluviais, dentre outros, sobre propriedades de terceiros, caberá ao loteador arcar com os custos da aquisição da propriedade e transferência da mesma ao Município, seja adquirindo diretamente a propriedade de

terceiros e transferindo-a ao Município, seja arcando com os custos diretos e indiretos da desapropriação ou da instituição da servidão de passagem.

Art. 9º Os projetos executivos dos melhoramentos públicos discriminados nos artigos 5º e 6º deverão ser submetidos à aprovação das Secretarias Municipais e dos Órgãos Estaduais competentes.

§ 1º Para viabilizar o início da implantação do loteamento (instalação do canteiro de obras, stand de vendas, etc) e até o efetivo alargamento e execução das obras de infraestrutura da Estrada Municipal CAM 10 o loteador poderá promover, em caráter precário e temporário e mediante a obtenção das autorizações devidas, o cascalhamento do mencionado CAM, aproveitando o atual traçado da via.

§ 2º Para a execução da intervenção prevista no § 1º deste artigo o loteador deverá obter anuência dos proprietários lindeiros, dado que haverá necessidade de compatibilizar o cronograma e as intervenções previstas para o loteamento Residencial Vista Campinas.

Art. 10 Considerando que para a garantia das obras de infraestrutura o loteador optou pelo procedimento previsto no § 1º do art. 24 da Lei Complementar 208, de 20 de dezembro de 2018, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, após a expedição do alvará de execução do loteamento, deverá promover a avaliação dos serviços discriminados nos artigos 5º e 6º, com base no trabalho Avaliação de Glebas - Subsídios para Pré-Planos, da empresa Guilherme Martins Engenharia de Avaliações S/C Ltda, apresentada na 3ª edição do livro Construções, Terrenos, Editora PINI, atualizada mensalmente por pesquisa em São Paulo - SP.

§ 1º- A avaliação será elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura não inclui os serviços indicados nos incisos XIV e XV do art. 5º deste Decreto.

§ 2º- A avaliação deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da emissão do alvará de execução do loteamento.

§ 3º- Após a avaliação e caso seja necessário complementar o valor oferecido em garantia, o loteador deverá ser notificado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para complementar a caução, sob pena de cancelamento do alvará de execução do loteamento.

Art.11 O loteador deverá cumprir o cronograma de execução de obras aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, sob pena da caducidade da aprovação, nos termos definidos pelo § 1º do art. 12 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Parágrafo único. Após o registro do loteamento, o loteador deverá solicitar à Prefeitura Municipal de Campinas a expedição do Alvará de Execução de Obras que será vinculado ao cronograma de execução aprovado.

Art.12 O loteador deverá obter autorização junto ao Departamento de Parques e Jardins para a supressão de árvores localizadas nos logradouros públicos ou junto à Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável no caso de árvores localizadas em áreas particulares, bem como obter complementarmente, junto a órgãos Federais e Estaduais, as autorizações ou licenças antes do início das obras que delas necessitem.

Art.13 Compete à Prefeitura Municipal de Campinas acompanhar a execução dos melhoramentos públicos previstos nos incisos I a XIII do artigo 5º e os indicados no artigo 6º deste Decreto, aceitando-os quando implantados de acordo com suas determinações ou rejeitando-os quando em desacordo com as especificações técnicas.

§ 1º- Os serviços indicados nos incisos VIII e IX do artigo 5º só serão recebidos e a garantia liberada mediante a apresentação, pelo loteador, dos documentos que atestem o cumprimento das obrigações, expedidos, respectivamente, pela Companhia Paulista de Força e Luz- CPFL e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

§ 2º- Após a expedição do Termo de Verificação e Recebimento de Obras caberá ao Município a liberação da respectiva garantia.

Art.14 Cabe à SANASA-CAMPINAS fiscalizar os serviços previstos nos incisos XIV e XV do artigo 5º do presente Decreto e expedir o respectivo Termo de Verificação e Recebimento de Obras.

Art.15 Na hipótese de gleba possuir edificação, a preservação da mesma depende da aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal, devendo o loteador requerer a regularização no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do registro do loteamento.

Art.16 O loteador deverá requerer o registro do loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data, sob pena de caducidade do ato de aprovação conforme estabelecido pelo art. 18 da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º No ato do registro o loteador deverá requerer a abertura das matrículas das áreas públicas e registrar a hipoteca à margem da matrícula dos lotes oferecidos em garantia.

§ 2º O loteador deverá juntar ao protocolado administrativo a certidão de registro do loteamento, as matrículas das áreas públicas e as matrículas dos lotes hipotecados, com registro da hipoteca.

Art. 17 O loteador obriga-se a divulgar, nos materiais de propaganda e em painéis de anúncio a serem veiculados o número do processo de aprovação do loteamento e a fixar em local bem visível do loteamento, painel informando o número do processo de aprovação e todas as obras de infraestrutura que correrão às suas expensas.

Art. 18 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de abril de 2021

DARIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Redigido na Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 2014/11/9474.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 21.459, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto nº 21.382, de 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre a Fase Emergencial do Plano São Paulo no Município de Campinas, suspende parcialmente dos efeitos do Decreto nº 20.901, de 03 de junho de 2020 e do Decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020, altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020, que “declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Campinas e defi ne outras medidas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19)”, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, Considerando que, por força do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país, e que prevê em seu art. 15, inciso XX, que cabe a cada ente federado a atribuição de “definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária”;

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Estadual nº 65.529, de 19 de fevereiro de 2021, que altera o anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020; e Considerando o Decreto Estadual 65.635, de 17 de abril de 2021, que estende até 30 de abril de 2021 a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui medidas transitórias, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas,

DECRETA:

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único como § 1º e acrescido o § 2º ao art. 3ºB do Decreto nº 21.382, de 12 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3ºB.....

§ 1º As atividades previstas neste artigo devem respeitar 25% da capacidade de atendimento, horário de funcionamento reduzido entre as 11h00 e 19h00 nas atividades elencadas nos incisos I a III e VI, e rigorosa adoção dos protocolos sanitários necessários ao respectivo setor.

§ 2º No período compreendido entre 27 de abril e 30 de abril de 2021, o horário de funcionamento dos comércios e serviços, inclusive galerias e estabelecimentos congêneres será das 10h00 às 18h00 e dos shopping centers será das 12h00 às 20h00.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o § 7º ao art. 8ºD do Decreto nº 21.382, de 12 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8ºD.....

§ 7º Durante o 2º período da Fase de Transição tratado no art. 3º deste Decreto, a fiscalização decorrente das disposições deste artigo ocorrerá após as 21h00.” (NR)

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 26 de abril de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2021.00022584-15

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 21.460, DE 26 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.310.129,42 (Cinco milhões trezentos e dez mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 5.310.129,42 (Cinco milhões trezentos e dez mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:

087000 FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE

08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.301.1003.4022	ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INSUMOS E IMUNOBOLÓGICOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
02.301.023	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESPECÍFICOS - SES - FUNDO A FUNDO.....R\$ 37.311.53
II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:	FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE
087000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
08750	ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INSUMOS E IMUNOBOLÓGICOS
10.301.1003.4022	MATERIAL DE CONSUMO
339030	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESPECÍFICOS - SES - FUNDO A FUNDO R\$ 1.962.688,47
02.301.023	MATERIAL DE CONSUMO
02.304.023	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - RECURSOS ESPECÍFICOS
02.304.023	- SES - FUNDO A FUNDOR\$ 1.342.999,59
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.304.023	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - RECURSOS ESPECÍFICOS
02.304.023	- SES - FUNDO A FUNDOR\$ 100.000,00
10.301.1003.4026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
02.301.023	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESPECÍFICOS - SES - FUNDO A FUNDO.....R\$ 500.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.301.023	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESPECÍFICOS - SES - FUNDO A FUNDO.....R\$ 971.495,83
10.302.1003.4026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.312.023	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS - RECURSOS ESPECÍFICOS
02.312.023	- SES - F. A. F.....R\$ 395.634,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 5.310.129,42	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos - Recursos Específicos - SES - Fundo a Fundo

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de abril de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário de Municipal Finanças

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo n°PMC.2021.00022760-65/SMS publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO N° 21.461, DE 26 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 43.363.370,05 (Quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 43.363.370,05 (Quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:

087000	FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1003.4022	ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INSUMOS E IMUNOBOLÓGICOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.303.007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS ESPECÍF.
05.303.007	- SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$ 265.817,11
10.305.1003.4026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33903	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.303.007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS ESPECÍF.
05.303.007	- SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$ 69.437,09

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:

087000	FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1003.4026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.303.007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS ESPECÍF.
05.303.007	- SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$ 1.130.562,91
08750	DEPTO ADMINISTRATIVO
10.301.1003.4022	ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INSUMOS E IMUNOBOLÓGICOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.304.007	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - RECURSOS ESP..
05.304.007	- SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENAR\$ 1.461.989,33
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.301.007	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESP.
05.301.007	- SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENAR\$ 8.420.727,61
10.301.1003.4026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.301.007	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESP..
05.301.007	- SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENAR\$ 1.000.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.301.007	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESP.
05.301.007	- SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENAR\$ 10.000.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.305.007	GESTÃO DO SUS - RECURSOS ESP.
05.305.007	- SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENAR\$ 300.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 019 2515 7091.)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, conteate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

05.305.007	GESTÃO DO SUS - RECURSOS ESP.	
08770	SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA.....	R\$ 863.490,12
10.302.1003.4021	DEPTO. DGDO	
339039	CONVÉNIOS HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE ESPECIALIDADES E OU REF. P/ SUS	
05.302.007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	ATENÇÃO ALTA E MÉDIA COMPL. AMB. E HOSP. RECUR. ESP.	
	-SUS- F A F PAB/PLENA.....	R\$ 19.851.345,88
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 43.363.370,05

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Vigilância em Saúde - Recursos Específicos. - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA, Assistência Farmacêutica - Recursos Esp.. - SUS - Fundo a Fundo PAB/PLENA ,Atenção Básica - Recursos Esp.. - SUS - Fundo a Fundo PAB/PLENA e Gestão do SUS - Recursos Esp.. - SUS - Fundo a Fundo PAB/PLENA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de abril de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário de Municipal Finanças

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nºPMC.2021.00021025-80/SMS publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

Saúde e Assistência Farmacêutica - Recursos Próprios do FMS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de abril de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário de Municipal Finanças

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nºPMC.2021.00020908-08/SMS publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de Abril de 2021

SEI nº. CAMPREV.2021.00000888-22

Interessada: Valéria Ribas de Oliveira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Desconto Previdenciário.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV,DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Maria das Mercês Alves Costa - SEI nº CAMPREV.2021.00000773-83

Assunto: Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte à viúva Maria das Mercês Alves Costa, a partir da data do óbito (26/02/2021), com fundamento nos artigos 30 e 32 da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Maria Stela Soriano Valente Zambelli-SEI nº.CAMPREV.2020.00001390-79

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Maria Stela Soriano Valente Zambelli, matrícula nº. 1205323, a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Ariane Garrote Fogliarini Martins -SEI nº.CAMPREV.2021.00000998-67

Assunto: Aposentadoria (redutor do magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (redutor do magistério pela média salarial), à servidora Ariane Garrote Fogliarini Martins matrícula nº. 110577-9 a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Belmiro Targa -SEI nº. CAMPREV.2021.00000985-42

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Belmiro Targa matrícula nº. 108355-4 a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Ana Maria Ribeiro Carvalho Gonsaga Ramadan-SEI nº.CAMPR EV.2020.00001383-40

Assunto: Aposentadoria (redutor do magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (redutor do magistério), à servidora Ana Maria Ribeiro Carvalho Gonsaga Ramadan,matrícula nº. 623083, a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Idelma Aparecida Fernandes Oliveira-SEI nº.CAMPREV.2021.00001036-43

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Idelma Aparecida Fernandes Oliveira matrícula nº. 989541 a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Benedita Aparecida dos Santos Sanchez -SEI nº.CAMPREV.2021.00001037-24

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Benedita Aparecida dos Santos Sanchez matrícula nº. 938858 a partir de 1º de Maiode 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Vera Lucia Américo da Silva Cardoso -

SEI nº.CAMPREV.2020.00001395-83

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Vera Lucia Américo da Silva Cardoso, matrícula nº. 562920, a partir de 1º de Maio de 2.021.Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Regina Pereira de Moraes -SEI nº.CAMPREV.2021.00000997-86

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Maria Regina Pereira de Moraes matrícula nº. 96298-8 a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Luis Fernando Ferreira-SEI nº.CAMPREV.2021.00001010-12

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor Luis Fernando Ferreira matrícula nº. 656267 a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Dejanira Moreti Ramalho -SEI nº.CAMPREV.2020.00001257-95

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Dejanira Moreti Ramalho,matrícula nº.

DECRETO N° 21.462, DE 26 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA	
04150	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.2009.4013	CONCURSO PÚBLICO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 235.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA	
04150	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 235.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de abril de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário de Municipal Finanças

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nºPMC.2021.00022654-54/SMJ e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO N° 21.463, DE 26 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.168.761,67 (Dois milhões cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 2.168.761,67 (Dois milhões cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08770	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

10.305.1003.1023	ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA SAÚDE EQUIP. MAQUINAS VEÍCULOS E EQUIP. OPERACIONAIS P/ SAÚDE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	

03.303.044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS.....	R\$ 14.637,91
------------	---	---------------

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08770	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

10.305.1003.1023	ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA SAÚDE EQUIP. MAQUINAS VEÍCULOS E EQUIP. OPERACIONAIS P/ SAÚDE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	

03.304.044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS.....	R\$ 200.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	

03.304.044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS.....	R\$ 400.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	

03.303.044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS.....	R\$ 100.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	

03.303.044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS.....	R\$ 2

453633, a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.
De: Catarine Alves de Lima Honório da Silva -
SEI nº: CAMPREV.2021.00000986-23

Assunto: Aposentadoria

Diane do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Catarine Alves de Lima Honório da Silva matrícula nº. 974463 a partir de 1º de Maio de 2.021. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Dejnis Cristina Bussolin - SEI nº. CAMPREV.2020.00001211-11

Assunto: Aposentadoria

Diane do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Dejnis Cristina Bussolin, matrícula nº. 680532, a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Cristina Real de Almeida-SEI nº.CAMPREV.2021.00001001-13

Assunto: Aposentadoria

Diane do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Maria Cristina Real de Almeida matrícula nº. 989797 a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Marici Duarte da Conceição Ignacio -

SEI nº: CAMPREV.2020.00001840-23

Assunto: Aposentadoria

Diane do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (redutor do magistério), à servidora Dejnis Cristina Bussolin, matrícula nº. 642843, a partir de 1º de Maio de 2.021. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Helena Mariano-SEI nº.CAMPREV.2020.00001188-29

Assunto: Aposentadoria

Diane do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Maria Helena Mariano, matrícula nº. 252476, a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Mauro Jose Silva Aranha-SEI nº.CAMPREV.2020.00001920-42

Assunto: Aposentadoria

Diane do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor Mauro Jose Silva Aranha,matrícula nº. 951170, a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Beatriz Angelica Alcantara Cardoso-SEI nº.PMC.2021.00017527-42

Assunto: Aposentadoria (redutor do magistério)

Diane do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais(**redutor do magistério**), à servidora Beatriz Angelica Alcantara Cardoso,matrícula nº. 1080725, a partir de 1º de Maio de 2.021.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 26 de abril de 2021
DÁRIO SAADI
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00000451-80

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 059/2021 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de liquidificadores, batedeiras, balanças e extrator de suco.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 26 de abril de 2021
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2020.00015509-45

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 035/2021 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de Atlas Escolar da Região Metropolitana de Campinas - Geoatlas volume 2.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 3746303, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 3746333, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações,**HOMOLOGO** Pregão nº 035/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos) e valor total de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 26 de abril de 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2020.00034535-72

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 084/2021 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 26 de abril de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 096/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00018904-61

1-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Aquisição de medicamentos analgésicos e para saúde mental -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 14:** das 08h do dia 11/05/21 às 09h do dia 12/05/21 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 14:** a partir das 09h do dia 12/05/21 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 12/05/21 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/04/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 26 de abril de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca as Sras. e Srs. Conselheiros(as), Titulares e convidados as (os) Suplentes do mandato 2020-2022, para a 3ª Reunião Ordinária do Biênio 2020/2022, que será realizada no dia 29 de abril de 2.021, às 19 horas por video conferência pelo aplicativo Zoom. O link para o acesso ao ambiente de reunião será enviado para os(as) conselheiros(os) Titulares e Suplentes através de e-mail e whatsapp. Por ter número limitado de usuários (as) os(as) demais interessados(as) em participar da reunião, por favor, enviar solicitação de acesso através do email:conselho.cnegra@campinas.sp.gov.br até às 18h00 do dia 29 de abril de 2.021.

Expediente:

1. Palavra do Presidente
2. Justificativas de ausências;
3. Informes sobre a 2ª Roda de Conversa Virtual (Dialogando entre Nós);
4. Informes sobre Debate Público sobre o Enfraquecimento dos Conselhos Municipais;
5. Informes sobre a reunião com o MPSP tema: intolerância religiosa em rede social;
6. Devolutiva do Debate Público sobre a PL 245/2020;
7. Ajuda Humanitária às vítimas da COVID-19

Ordem do Dia:

1. Protocolo 2019.10.19911
2. Lei Nº 16.026, de 11 de novembro de 2020

3. Portaria GM/MS Nº 3.396, de 11 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre a transferência de incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde considerando o cadastro de povos e comunidades tradicionais) 4. Assuntos gerais.

Campinas, 26 de abril de 2021

MOACYR BARRA GRANDE FILHO

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME/FUMEC Nº003, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Altera, nos termos que especifica, a Resolução SME/Fumec nº 01, de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a organização do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC, da Secretaria Municipal de Educação, SME, e da Fundação Municipal para Educação Comunitária, Fumec, no ano de 2021, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e CONSIDERANDO a Resolução SME/Fumec nº 01, de 20 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o Decreto nº 21.438, de 09 de abril de 2021, que altera o Decreto nº 21.325, de 12 de fevereiro de 2021, que "disciplina a retomada das atividades escolares presenciais das instituições públicas e privadas do Município de Campinas, na forma que especifica"; CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2021.00021965-41,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera, na seguinte conformidade, a Resolução SME/Fumec nº 01 de 2021:

I - a redação dos itens "Reuniões Pedagógicas de Avaliação Institucional para todas as Unidades Educacionais", nos ANEXOS I e II, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) ANEXO I

ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR	
REUNIÕES PEDAGÓGICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS	03, 04, 05/02/2021 E 28/06/2021

b) ANEXO II

AÇÕES, PRAZOS E RESPONSABILIDADES		
REUNIÕES PEDAGÓGICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS	EQUIPES GESTORAS DAS UES, GPEJA, GPEP	03, 04, 05/02/2021 E 28/06/2021

Art. 2º Para o cumprimento do disposto por esta Resolução compete aos titulares da Coordenadoria Setorial de Educação Básica, CEB, e aos Gestores dos Programas de Educação de Jovens e Adultos, GPEJA, e de Educação Profissional, GPEP, providenciarem o devido registro nos Sistemas Informatizados da SME e da FUMEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de abril de 2020

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

COMUNICADO SME Nº084, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;
COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
1023918	ELIAS PAIM MOTA
1033786	CILENE ARAUJO DOS SANTOS
1190679	DAISY GODINHO
1192167	MICHEL ANDRE ROVERE
1193163	MAYARA MARINS LIMA DE SOUZA PEDROSO
1195069	ELISANDRA MARA DOS SANTOS CAMILO
1198190	INES APARECIDA DA SILVA
1247000	ALAN LOPES DA FONSECA
1248480	ISABELA ROSOLEN
1251686	ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA
1264303	RAQUEL DA CONCEICAO SILVA VITOR
1278347	LUCIANA DE ALMEIDA SIGNORELLI RUI
1288237	AGNALDO ROBERTO BAPTISTA DE SOUZA
1295330	CARLA FERNANDA BRITO BISPO
1298666	SANDRA PRADO DE LIMA
1299107	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA
1300369	ROSEMEIRE AJEJE DE FREITAS
1335103	CARLA FERNANDA BRITO BISPO
1335197	RAFAEL PORFIRIO CHAGAS
1340824	KEILA DAIANNY SILVA
1344463	JANAINA RICHARDI
1354051	LEANDRO CLEITON FABRETO

Campinas, 26 de abril de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**COMUNICADO GRH Nº 04/2021**

Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC

A Área de Recursos Humanos da FUMEC e a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC publicam a lista dos servidores com nota acima da média do grupo referente à Evolução Funcional do ano de 2020.

Esta publicação levou em consideração:

1. As leis relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas, publicadas em D.O.M. em 29 de junho de 2007;

a) Lei Municipal nº 12.985, de 28/06/2007 - Quadro de Cargos Geral;

b) Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007 - Magistério Público Municipal;

c) Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007 - Fundação Municipal para Educação Comunitária;

d) Lei Complementar nº 85, de 04/11/2014 - Fundação Municipal para Educação Comunitária;

e) Lei Complementar nº 187, de 27/12/2017 - Fundação Municipal para Educação Comunitária;

2. A Resolução FUMEC nº 07/2018, de 26/10/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho e qualificação e os processos de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

3. Especificamente os Art. 28, 29, 30 e 31 da Resolução FUMEC nº 07/2018:

Art. 28 Para a Progressão Vertical dos servidores do Quadro Geral de Cargos (Lei Municipal nº 12.985/07) e do Quadro de Cargos do Magistério (Lei Municipal nº 12.987/07):

I - a nota final do servidor será definida pela média das 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho preenchidas;

II - a média de cada Grupo será obtida a partir da nota final de seus servidores, excluindo do cálculo as notas dos servidores abaixo de 70 (setenta) pontos.

Art. 29 O servidor público poderá, após o período probatório, obter sua nota final através da média das Avaliações do Estágio Probatório.

Parágrafo Único. Caso o servidor possua Avaliação do Estágio Probatório e da Avaliação Periódica de Desempenho, sua nota final será obtida pela média entre as duas avaliações.

Art. 30 O servidor público pertencente ao Quadro Geral de Cargos (Lei Municipal nº 12.985/07) e ao Quadro de Cargos do Magistério (Lei Municipal nº 12.987/07) estará habilitado à Progressão Horizontal quando:

I - tiver adquirido estabilidade até 30 de junho do ano anterior à Evolução Funcional;

II - não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior nos últimos 03 (três) anos, dentro do período avaliativo;

III - tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no Grau em que se encontra;

IV - tiver obtido nota superior à média do Grupo a que pertence, considerando as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho;

V - não tiver sido beneficiado pela Progressão Vertical no exercício.

Art. 31 O servidor público pertencente ao Quadro Geral de Cargos (Lei Municipal nº 12.985/07) estará habilitado à Progressão Vertical quando:

I - tiver adquirido estabilidade até 30 de junho do ano anterior à Evolução Funcional;

II - não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior nos últimos 03 (três) anos,

dentro do período avaliativo;

III - tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no Nível em que se encontra;

IV - tiver obtido nota superior à média do Grupo a que pertence, considerando as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho;

V - cumprir as exigências definidas na legislação vigente.

4. As interposições de recursos, referente às notas da Avaliação de Desempenho, já ocorreram nos períodos em que as mesmas foram consolidadas e cientificadas no SAD FUMEC - Sistema de Avaliação de Desempenho da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, não cabendo, portanto, reconsiderações destas notas.

OBSERVAÇÃO

A Classificação Final dos servidores habilitados à Evolução Funcional será publicada no Diário Oficial do Município e terá sua composição realizada pelas informações específicas dos Títulos apresentados e já validados, juntamente com a nota da Avaliação de Desempenho ou nota de efetivação do estágio probatório.

ANEXO I - MÉDIA DOS GRUPOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO ANO DE 2020

GRUPO - LEI	MÉDIA DO GRUPO
GRUPO A - LEI Nº 12.985/2007	93,972
GRUPO B - LEI Nº 12.985/2007	93,823
GRUPO C - LEI Nº 12.985/2007	90,929
GRUPO D - LEI Nº 12.985/2007	93,512
GRUPO F - LEI Nº 12.985/2007	94,106
GRUPO G - LEI Nº 12.985/2007	96,021
GRUPO I - LEI Nº 12.985/2007	90,223
GRUPO J - LEI Nº 12.985/2007	93,346
GRUPO DA - LEI Nº 12.987/2007	94,937
GRUPO DB - LEI Nº 12.987/2007	92,357
GRUPO DP - L.C. Nº 85/2014	92,890
GRUPO EC - LEI Nº 12.987/2007	94,735
GRUPO ED - LEI Nº 12.987/2007	89,863

ANEXO II - LISTA DOS SERVIDORES COM NOTA ACIMA DA MÉDIA DO GRUPO, REFERENTE À EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE 2020

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	NOTA EFETIVADA PROBATORI	2018	2019	2020	NOTA FINAL
242	12.985/07	A	-	94,000	95,000	95,000	94,667
414	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
478	12.987/07	DA	-	99,650	100,000	100,000	99,883
497	12.985/07	A	-	92,430	95,000	95,000	94,143
607	12.987/07	DA	-	92,510	100,000	100,000	97,503
642	12.985/07	B	-	93,610	93,930	93,930	93,823
659	12.985/07	A	-	93,550	94,260	94,800	94,203
724	12.985/07	A	-	89,650	98,170	98,170	95,330
810	12.985/07	A	-	94,180	95,000	95,000	94,727
1068	12.985/07	A	-	94,350	95,000	94,350	94,567
1110	12.987/07	ED	-	95,190	94,670	94,580	94,813
1129	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
1131	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
1132	12.985/07	A	-	94,860	92,900	94,600	94,120
1149	12.985/07	A	-	95,000	94,810	95,000	94,937
1206	12.985/07	A	-	94,800	93,100	94,050	93,983
1260	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
1317	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
1411	12.985/07	A	-	94,110	94,020	95,900	94,677
1604	12.985/07	G	-	100,000	94,930	95,270	96,733
1847	12.985/07	F	-	100,000	93,220	93,500	95,573
10003	12.987/07	DA	-	100,000	95,000	100,000	98,333
10063	12.987/07	DA	-	95,000	94,910	94,910	94,940
10072	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000
10107	12.987/07	DA	-	95,000	94,910	94,910	94,940
10111	12.987/07	DA	-	94,950	99,910	99,910	98,257
10116	12.987/07	DA	-	99,200	95,000	96,800	97,000
10133	12.987/07	DA	-	95,000	94,920	95,000	94,973
10134	12.987/07	DA	-	94,810	95,000	95,000	94,937
10142	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000
10144	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10145	12.987/07	DA	-	94,800	94,910	99,910	96,540
10151	12.987/07	DA	-	95,000	94,910	94,950	94,953
10152	12.987/07	DA	-	95,000	94,860	95,000	94,953
10153	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10173	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10174	12.985/07	A	-	94,720	94,820	94,820	94,787

10176	12.985/07	A	-	94,800	95,000	95,000	94,933
10185	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10190	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10192	12.987/07	DA	-	95,380	94,910	94,950	95,080
10194	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10200	12.985/07	A	-	98,840	99,700	97,000	98,513
10204	12.985/07	A	-	94,350	94,360	94,350	94,353
10206	12.987/07	DA	-	95,000	94,910	94,910	94,940
10211	12.985/07	A	-	92,390	95,000	95,000	94,130
10213	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10214	12.985/07	A	-	93,900	93,800	94,840	94,180
10215	12.985/07	A	-	95,000	94,860	93,650	94,503
10216	12.985/07	G	-	98,110	98,510	96,780	97,800
10217	12.985/07	A	-	99,960	92,050	92,920	94,977
10221	12.985/07	A	-	94,080	95,000	95,000	94,693
10227	12.985/07	A	-	94,720	94,720	95,000	94,813
10229	12.985/07	A	-	94,920	95,000	95,000	94,973
10236	12.985/07	D	-	99,370	92,110	94,720	95,400
10243	12.987/07	DA	-	95,000	100,000	95,750	96,917
10248	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10252	12.985/07	G	-	99,900	92,500	99,900	97,433
10259	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10260	12.987/07	DA	-	95,000	99,960	100,000	98,320
10261	12.987/07	DA	-	99,600	96,740	96,780	97,707
10264	12.987/07	DA	-	99,400	100,000	91,220	96,873
10266	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10273	12.987/07	DA	-	94,220	99,410	94,850	96,160
10277	12.987/07	DA	-	91,500	95,000	100,000	95,500
10280	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10281	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000
10287	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10290	12.987/07	DA	-	94,860	95,000	95,000	94,953
10291	12.987/07	DA	-	95,000	94,860	98,300	96,053
10294	12.987/07	DA	-	95,000	100,000	100,000	98,333
10299	12.987/07	DA	-	100,000	98,400	98,890	99,097
10301	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000
10305	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10309	12.987/07	DA	-	97,430	97,360	99,860	98,217
10310	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10311	12.987/07	DA	-	99,280	94,380	99,380	97,680
10315	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000
10322	12.987/07	DA	-	100,000	94,920	95,000	96,640
10324	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	98,490	96,163
10327	12.987/07	DA	-	95,000	94,910	94,910	94,940
10336	12.987/07	DA	-	98,140	98,770	98,540	98,483
10342	12.987/07	DA	-	100,000	94,920	95,000	96,640
10344	12.987/07	DA	-	100,000	99,860	99,860	99,907
10347	12.987/07	DA	-	98,760	98,670	95,000	97,477
10353	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10366	12.987/07	DA	-	99,960	95,000	95,000	96,653
10369	12.987/07	DA	-	99,800	99,910	99,910	99,873
10370	12.987/07	DA	-	94,960	95,000	95,000	94,987
10371	12.987/07	DA	-	100,000	99,910	100,000	99,970
10375	12.987/07	DA	-	99,380	99,380	93,300	97,353
10377	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000
10382	12.987/07	DA	-	94,950	94,930	95,000	94,960
10387	12.987/07	DA	-	99,380	99,380	94,150	97,637
10388	12.987/07	DA	-	100,000	89,860	99,860	96,573
10391	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10393	12.985/07	A	-	95,000	95,000	96,880	95,627
10394	12.985/07	A	-	95,000	94,860	95,000	94,953
10395	12.985/07	A	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10396	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	95,000	95,000
10405	12.987/07	DA	-	94,860	95,000	95,000	94,953
10407	12.985/07	A	-	96,230	96,680	99,900	97,603
10412	L.C.85/14	DP	95,900	-	98,670	98,670	97,747

10414	L.C.85/14	DP	97,097	-	98,960	98,960	98,339
10415	L.C.85/14	DP	97,110	-	93,340	93,340	94,597
10417	L.C.85/14	DP	97,763	-	91,240	91,240	93,414
10421	L.C.85/14	DP	96,580	-	97,440	97,440	97,153
10422	L.C.85/14	DP	96,982	-	98,890	97,420	97,764
10423	L.C.85/14	DP	94,328	-	93,040	93,040	93,469
10424	L.C.85/14	DP	96,073	-	94,020	99,020	96,371
10425	L.C.85/14	DP	96,158	-	93,890	96,400	95,483
10426	L.C.85/14	DP	96,353	-	93,690	93,690	94,578
10427	L.C.85/14	DP	94,960	-	92,580	92,580	93,373
10428	L.C.85/14	DP	92,257	-	98,470	98,470	96,399
10430	L.C.85/14	DP	96,970	-	93,730	93,730	94,810
10431	L.C.85/14	DP	96,862	-	93,460	98,460	96,261
10433	L.C.85/14	DP	97,213	-	88,700	98,700	94,871
10435	L.C.85/14	DP	96,418	-	95,640	96,880	96,313
10440	L.C.85/14	DP	96,822	-	98,880	98,880	98,194
10442	L.C.85/14	DP	95,892	-	93,750	98,750	96,131
10447	L.C.85/14	DP	97,882	-	92,830	96,590	95,767
10450	L.C.85/14	DP	95,947	-	93,030	98,030	95,669
10453	L.C.85/14	DP	96,967	-	93,020	93,020	94,336
10457	12.985/07	D	97,225	-	95,000	94,100	95,442
10458	12.987/07	ED	91,650	-	99,670	99,250	96,857
10461	12.985/07	D	98,650	-	92,940	93,160	94,917
10471	12.987/07	EC	94,660	-	97,630	92,630	94,973
10475	12.987/07	DB	95,475	-	94,450	99,760	96,562
10477	12.985/07	G	98,633	-	94,800	95,300	96,244
10478	12.985/07	J	91,717	-	91,320	97,050	93,362
10479	12.987/07	DB	93,508	-	95,000	100,000	96,169
10481	12.987/07	DB	100,000	-	100,000	100,000	100,000
10482	12.985/07	G	91,667	-	99,150	99,900	96,906
10483	12.985/07	I	91,520	-	87,880	91,270	90,223
10484	12.985/07	D	94,667	-	95,000	94,720	94,796
10487	12.985/07	D	97,180	-	95,000	94,720	95,633
10490	12.985/07	D	90,467	-	96,720	98,800	95,329
10491	12.985/07	D	94,500	-	99,700	99,900	98,033
10495	L.C.85/14	DP	96,362	-	93,930	94,410	94,901
10496	L.C.85/14	DP	96,680	-	93,940	93,940	94,853
10499	L.C.85/14	DP	96,428	-	94,050	99,050	96,509
10502	L.C.85/14	DP	96,485	-	93,900	98,520	96,302
10503	L.C.85/14	DP	94,290	-	93,990	93,990	94,090
10505	L.C.85/14	DP	95,760	-	98,770	98,770	97,767
10509	12.985/07	D	91,170	-	95,000	95,000	93,723
10510	12.985/07	D	93,600	-	100,000	96,670	96,757
10511	L.C.85/14	DP	94,928	-	91,950	91,950	92,943
10513	12.987/07	DB	94,627	-	91,620	96,620	94,289
10517	12.985/07	D	93,760	-	93,400	94,350	93,837
10518	12.985/07	D	96,228	-	94,060	94,060	94,783
10520	12.985/07	G	97,008	-	92,500	99,900	96,469
10524	12.985/07	D	94,970	-	-	94,100	

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000069-40.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Assunto: Tomada de Preços nº 02/2020.

OBJETO: Execução de obras de construção de Centro de Educação de Jovens e Adultos anexo ao Centro Integrado de Assistência Social - CASI - Jd. Campo Belo - Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos e em observância ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 02/2020, referente ao objeto em epígrafe.
2. ADJUDICAR seu objeto à empresa CPO PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 10.318.888/0001-69, bem como AUTORIZAR a despesa em seu favor, no valor global de R\$ 2.354.921,10 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos), devendo onerar o presente exercício, sob a dotação orçamentária nº 60404.12.366.1020.1135. 4.490.51 FR 01.220.000.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. Ao Setor de Gestão de Contratos para as demais providências.

Campinas, 23 de abril de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº "019/2021"

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000562-03

Objeto: Registro de preços para Aquisição de CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS para alunos da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/04/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2021- 09:00H.

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002021OC00023

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: Editorial

Campinas, 23 de abril de 2021

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm e Financeiro - FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC N° 03/2020

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 18.099/2013 e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 do Edital de Chamamento FIEC nº 03/2020,

RESOLVE:

Nomear o gestor, com poderes de controle e fiscalização, das parcerias a serem celebradas com as organizações da sociedade civil que tiveram as propostas de projetos esportivos e paradesportivos aprovados através do Edital de Chamamento FIEC nº 03/2020, bem como os membros da comissão de monitoramento e avaliação, responsáveis pela homologação dos relatórios emitidos pela área técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

GESTOR DAS PARCERIAS:

- Fernando Lourenço Vanin - matrícula nº 108.795-9.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Renata Ferreira Baronti - matrícula: 107.733-3;

- Deise Campos Sousa - matrícula 38.256-6;

- Anderson Marques de Moraes - matrícula 108.841-6.

Campinas, 26 de abril de 2021

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2020/10/15140

Interessado: Aparecida Maria Pinto

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 15.231 UFIC's devido ao valor recolhido através do documento 165223959 referente a Taxa Receitas - SEPLAMA lançado para o CPF 068.574.178-81, no valor de R\$ 55,08, face a não utilização da mesma, por não ter sido possível atender o pedido da contribuinte, previamente reconhecido pela Secretaria Municipal de Justiça, será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 26 de abril de 2021

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 004/2021/CSFI/CLB

Protocolo: 2008/10/38574

Interessado: CEMICAMP Centro de Pesquisas em Saúde

Endereço: Rua Vital Brasil, s/nº

Cód. cartográfico: 3234.62.80.0001.01001

Favor enviar uma planta atualizada da construção acima descrita, contendo o quadro de áreas e a planta baixa, para atualização cadastral do IPTU e taxa de lixo. O arquivo pode ser enviado em PDF ou imagem para o email: claudio.baiochi@campinas.sp.gov.br. O prazo é de 07 (sete) dias a contar desta publicação.

O **Não atendimento no prazo acima citado, implicará no enquadramento construtivo (categoria e padrão de classificação) de acordo com a aplicação da Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal nº 11.111/2001, conforme dispõe o Artigo 18-P. e a área construída será arbitrada nos termos do Artigo 39 do Decreto 19.723/2017.**

Contato pode ser feito no horário comercial pelo telefone 9 9659-9261.

CLÁUDIO LUÍS BAIOCHI

Agente Fiscal Tributário

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00057530-18

Interessado: SONIA MARIA SOARES ROSSETTO

Código Cartográfico: 3413.33.48.0832.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/ o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, poio mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 13 de abril de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00020746-08

Interessado: ESPOLIO DE OSWALDO MARIO BAGNOLI

Código Cartográfico: 3424.41.66.0505.01001

De acordo com às disposição do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, nos termos do art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois exaurida a esfera administrativa, haja vista Decisão Administrativa do protocolado PMC.2021.00011190-04 (anexado ao PMC.2020.00062643-71) publicada no Diário Oficial do Município de 18/03/2021.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 13 de abril de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2018.00026669-13

Interessado: LEANDRO LUCON

IM:421.173-1

Assunto:Impugnação de Lançamento ISS-OFÍCIO 2018

Nos termos no art. 2º, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, defiro a impugnação, pois o interessado é sócio de sociedade advocatícia desde 29/08/2011. De ofício, determino o cancelamento da inscrição mobiliária 421.173-1 a partir de 29/08/2011 e dos lançamentos de ISSQN Ofício posteriores a esta data.

MARISLANE VIEIRA SANTOS

AFTM, Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL - 26/04/2021

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no artigo 2º, caput, da Resolução CGSN nº 155/2020 (CNPJ's constituídos no exercício de 2020), em conjunto com o artigo 6º, §5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018 (CNPJ's constituídos no exercício de 2021).

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CSCM
39.476.571/0001-32	MICHAEL EUSTÁQUIO ISAC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	25/11/2020
39.540.978/0001-81	RITMO CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA	28/12/2020
39.540.441/0001-11	REUSE SOLUÇÕES CIRCULARES LTDA	09/03/2021

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

CESAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM- Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL - 26/04/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica(s) a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo identificada(s), notificada(s) do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão de atividade vedada, conforme abaixo, declarada no CNPJ c/ou no Documento de Informação Cadastral-DIC.

Caso a(s) referenciada(s) empresa(s) queira(m) ingressar no Simples Nacional deverá(ão) fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

1 - CNPJ: 41.514.106/0001-90

Razão Social: MARCOS TADEU DE SIQUEIRA

CNAE Vedado: 6810-2/02-01

Descrição: Holdings de instituições não-financeiras

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XV. Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

CESAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM- Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL - 26/04/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei Complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar 139/2011. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitando os prazos e procedimentos previstos no artigo 2º, caput e parágrafo único, da Resolução CGSN nº 155/2020 (CNPJ's constituídos no exercício de 2020), em conjunto com o artigo 6º, §§º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018 (CNPJ's constituídos no exercício de 2021).

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
40.794.180/0001-45	L D MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA
40.792.702/0001-70	MARINA YUMI CRUBELATTI SERVICOS MEDICOS LTDA
39.962.542/0001-80	UPSIDES ONLINE LTDA
41.008.535/0001-96	ITALO J. A. SILVEIRA DE SA SERVICOS MEDICOS LTDA
41.421.384/0001-01	EMPORIO TOMI EXPRESS LTDA
41.147.545/0001-02	GARCIA PROTESE DENTARIA LTDA
41.235.216/0001-13	PONTEZINE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
40.908.430/0001-20	DINIZ E SERENO ENSINO EM MARKETING LTDA
41.560.164/0001-50	GUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
41.584.398/0001-38	CIA DAS CINTAS MODELADORAS E VESTUÁRIO LTDA
41.286.320/0001-37	EMPORIO ROTA 66 SOCIEDADE LTDA
40.865.841/0001-86	WEVERTON GONCALVES DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
41.583.356/0001-82	MAFERTHAL SOLUÇAO INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
41.535.960/0001-33	DA COSTA E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE ÓCULOS EIRELI

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

CESAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM- Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

Sujeito Passivo: Razão Social: Eldorado Assessoria Contábil EPP.

Unidade de Lavratura: SETOR SIMPLES NACIONAL - CSCM/DRM/SMF. Nome do Documento: VLR, Documento: nº. 14.506/2021. Data de Lavratura do AINF: 26/04/2021.

CNPJ da Matriz: 67.159.814/0001-44. Os Juros de Mora são calculados até 04/2021, o período fiscalizado é: 04/2016 a 12/2017

A descrição dos fatos que originaram o Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se no processo administrativo protocolizado na Prefeitura Municipal de Campinas, sob nº. 2021/03/00300 e, tendo prestados os serviços referentes(s) ao(s) item(ens) da lista de serviço anexa a Lei 123/2005: 17.19. Fica o sujeito passivo intitulado a recolher o débito apurado no AINF Nº. 04.9.0006291.00918.00037002/2021-29, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculada data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº.: 94/2011.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 30 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 39 da LC no 123/2006, 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal no 13.104/2007. A impugnação poderá ser efetuada mediante solicitação para atendimento, que deverá ser encaminhada para agendamento, através do endereço eletrônico: pa.emergencial@campinas.sp.gov.br(mais informações sobre o atendimento presencial constam na Nota descrita abaixo). Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento) do Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 04.9.0006291.00918.00037002/2021-29, se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração, juntamente a Receita Federal do Brasil - Auditor Fiscal Tributário: José Luiz Holtz Júnior, Matrícula: 45.556-3.

TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO - 08/TCL/SN/HTZ/2021.

Sujeito Passivo: Razão Social: Eldorado Assessoria Contábil EPP, CNPJ: 67.159.814/0001-44.

Identificação do Procedimento, VLR, Nº do Documento: 14.506/2021, Data de Lavratura do AINF: 26/04/2021. Local de Lavratura: SETOR SIMPLES NACIONAL - DRM/SMF. Período fiscalizado 04/2016 a 12/2017.

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal Tributário, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional.

Este procedimento verificou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias resultando AINF, cujo número está descrito abaixo. Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os documentos de lançamento abaixo identificados, relativamente aos tributos e períodos das infrações. No Processo Comprot: 10830724265202111, Nº do AINF: 04.9.0006291.00918.00037002/2021-29. Nº. do Processo Administrativo do Ente Federado: 2021/03/00300. - Auditor Fiscal Tributário: José Luiz Holtz Júnior, Matrícula: 45.556-3.

TERMO DE ENCERRAMENTO - 08/TEAF/SN/HTZ/2021

Razão Social: Eldorado Assessoria Contábil EPP

CNPJ: 67.159.814/0001-44 - UA de Lavratura: SETOR SIMPLES NACIONAL - DRM/SMF

Nº. da Ação fiscal: 01.9.0006291.00918.00035400/2021-40. Data da Lavratura do AINF: 26/04/2021.

Encerramos, nesta data, a ação fiscal levada a efeito no contribuinte acima identificado, para verificação, por amostragem, relativamente ao(s) período(s) fiscalizado(s), do cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, a qual resultou na lavratura do(s) documento(s) de Lançamento para o(s) estabelecimento(s) fiscalizado(s) abaixo especificado(s): período fiscalizado: 04/2016 a 12/2017. Os juros constantes no AINF em foco foram computados até 04/2021.

Nº. do AINF: 04.9.0006291.00918.00037002/2021-29, Nº. Processo Comprot: 10830724265202111.

Nº. do Processo Administrativo do Ente Federativo (PMC): 2021/03/00300.

O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), sem prejuízo do disposto no art. 149 do CTN.

Este Termo está sendo publicado devido quadro atual em relação à Pandemia do COVID-19, buscando priorizar a saúde/segurança do contribuinte/representante legal, bem como do corpo de servidores desta prefeitura.

Cópia desta publicação será enviada por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF e ou RFB.

Nota: Enquanto o serviço de atendimento não estiver disponível nos canais digitais e o atendimento presencial for estritamente necessário e inadiável, a solicitação para atendimento deverá ser encaminhada para análise, através do endereço eletrônico: pa.emergencial@campinas.sp.gov.br, com a solicitação e justificativa correspondente. Caso ocorra o atendimento presencial. Poderá ser impedido o acesso de acompanhantes nos postos de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças. - Uso obrigatório de máscaras de proteção durante todo o atendimento (não será permitida a entrada nos postos de atendimento sem máscara de proteção). - Não comparecer ao atendimento presencial em caso de febre, tosse ou sintomas de gripe - Auditor Fiscal Tributário: José Luiz Holtz Júnior, Matrícula: 45.556-3.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM/CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: MÉDICO - GERAL

Nome: DIOGO BERNARDO CAVALCANTI DE ARRUDA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Nome: FERNANDA GOMES GUALTIERI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: MÉDICO - PEDIATRIA
Nome: ATILA LIMA DA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: MÉDICO - PEDIATRIA
Nome: IZABELLE PERES CINTRA ZARIF
Avaliação Médica: APTO

Cargo: MÉDICO - PSIQUIATRIA
Nome: ERICH LEARDINE FUENTES
Avaliação Médica: APTO

Cargo: MÉDICO - PSIQUIATRIA
Nome: MARCELO CARNEIRO ANTUNES
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de abril de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N 95189/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00021113-17

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2021, a servidora KATIA REGINA BELINELO SOARES, matrícula nº 136936-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N 95197/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00021260-98

Resolve
Exonerar a pedido, a partir de 19/04/2021, a servidora DIANA JULIA SILVEIRA VIGNATTI GOMES, matrícula nº 119117-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N 95198/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00013561-20

Resolve

Revogar o item da portaria nº 928722019, que nomeou a senhora Carolina Baracat do Nascimento Lazinho, matrícula nº 128287-5, suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Segmento Institucional, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nomear o servidor Robson Tadeu Tinoco Bezerra Brandão - matrícula nº 111318-6, suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Segmento Institucional, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N 95199/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00004058-10

Resolve

Revogar a partir de 08/04/2021, o item da portaria nº 95180/2021, que nomeou a senhora Valdirene dos Santos, Matrícula 109.887-0, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Nomear a partir de 08/04/2021, a senhora Valdirene de Lima Valtriani, Matrícula 136739-0, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no período complementar do mandato 2020/2023.

PORTARIA N 95200/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00020396-16

Resolve

Revogar a partir de 14/04/2021, o item da portaria 93099/2019, que nomeou a Sra. Mary Angela Biason - Matrícula nº 131888-8, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Revogar a partir de 14/04/2021, o item da portaria 94793/2021, que nomeou a Sra. Adriana de Carvalho Barão - Matrícula nº 102444-2, como representante suplente da Secretaria de Cultura - SMC, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Nomear a partir de 14/04/2021, a Sra. Adriana de Carvalho Barão - Matrícula nº 102444-2, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no período complementar do mandato 2020/2023.

PORTARIA N 95204/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00021509-83

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2021, a servidora Leila Adriana Moreto, matrícula nº 1307584, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N 95205/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00021363-01

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2021, a servidora Fabiele Cristine da Silva Lima, matrícula nº 125747-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N 95207/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00020822-95

Resolve

Designar no período de 07/04/2021 à 31/12/2021, o Sr. Newton Cesário Frateschi,

servidor da Universidade Estadual de Campinas, para sem prejuízos de vencimentos, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

PORTARIA N 95208/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00021234-04

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2021, a servidora Juliana dos Santos Silva, matrícula nº 119704-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N 95209/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00021839-97

Resolve

Designar a servidora Rosemary Moscon, matrícula 136849-4, para responder pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora Erika Cristina Jacob Guimarães, matrícula 103290-9, no período de 22/04/2021 a 06/05/2021, por férias regulamentares.

PORTARIA N 95212/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00020384-74

Resolve

Designar servidor SÉRGIO LUIS FERNANDES, matrícula 127726-0, para responder pelo Departamento de Gestão Predial, da Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento da servidora ADRIANA BARBOZA RANGEL, matrícula 28739-3, no período de 22/04 a 06/05/2021, por férias regulamentares.

PORTARIA N 95213/2021

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, da Lei Municipal 12.985/2007, Lei 1539/2016 e § 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98, de acordo com as informações constantes no SEI PMC.2021.00018728-11, pela presente,

Resolve

Revogar a partir de 01/03/2021, o item da portaria nº 88533/2017, que designou a servidora VALERIA MELLO JARDINI, matrícula 122422-0, como Autoridade Sanitária III.

PORTARIA N 95214/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC. PMC.2021.00021881-07

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 20/04/2021, o servidor Vitor Tavares Gaspar, matrícula nº 125332-8, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N 95215/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00022539-52

Resolve

Revogar o item da portaria nº 95008/2021 que nomeou as senhoras abaixo relacionada para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa Com Deficiência e Direitos Humanos.

AMANDA BEZERRA DOS SANTOS

ELIANA PEREIRA SILVA

Revogar o item da portaria nº 95152/2021, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado - Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

EVELYN DE OLIVEIRA

MARIA ISABELA GODOY

Revogar o item da portaria nº 95009/2021, que nomeou a senhora LUANA COBRA RIBEIRO DUARTÉ, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico - Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 2021/10/5402, formulada pelo(a) SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, decidido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2020/10/17249.

ELIZABETE FILIPINI

Diretora de Departamento

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada por EDNA DE MIRANDA IEKS VIANA GARCIA por meio do protocolado nº 2021/10/05370, decidido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2018/10/40749, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

ELIZABETE FILIPINI

Diretora de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO

PORTARIA N 95245/2021

O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95227/2021 referente ao servidor ADELINO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 1344285.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95226/2021 referente ao servidor ROBERTO HARUKI MIYAMOTO, matrícula nº. 1368419.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor ANA LUCIA BARBALHO PRADO ROMERO, matrícula nº. 1362763.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor CLAUDE-MIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1328310.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor ITAMARA CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº. 1367986.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor ITAMARA TATIANE ALVES, matrícula nº. 1332155.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor JAIME DOS SANTOS, matrícula nº. 1354450.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor MOACIR LAURENTINO DE SOUZA GOBO, matrícula nº. 1361967.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor ROSA PAULA SELHI, matrícula nº. 1368664.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente a servidora TIAGO SILVEIRA CAMPOS, matrícula nº. 1364529.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor WILSON SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 1333410.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor JAIRSON VALERIO DOS ANJOS, matrícula nº. 1367366.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95230/2021 referente ao servidor ABILIO PINHEIRO, matrícula nº. 1252437.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95233/2021 referente ao servidor RAIMUNDA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº. 1339389.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95233/2021 referente ao servidor LILIAN ZANGARINI, matrícula nº. 1368885.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95233/2021 referente ao servidor SERGIO LUIZ DA SILVA SAFRA, matrícula nº. 1303899.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95231/2021 referente ao servidor SERGIO ALVES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 1366661.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95231/2021 referente ao servidor DEBORA MARIA VASQUES LIMA, matrícula nº. 1344951.

Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor EVERTON ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 1365681.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor ALEXANDRE BATISTA DE AGUIAR, matrícula nº. 1347381.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor GILMAR PEDRO COELHO, matrícula nº. 1359827.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor SUEL ALVES DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº. 1338714.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor ANTONIO SERGIO FAHL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1289241.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor GIOVANNI PAOLO RAPUCE RINALDI, matrícula nº. 1366394.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95233/2021 referente ao servidor AILTON DE ANDRADE, matrícula nº. 1352806.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95228/2021 referente ao servidor SAMUEL DIAS FERNANDES, matrícula nº. 1368036.
 Tornar sem efeito o item da portaria nº. 95233/2021 referente ao servidor ADELINO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 1344285.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO

POR PORTARIA N° 95.247/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Resolve

Revogar a partir de 23 de abril de 2021, as nomeações dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o exercício de cargo em comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MA-TRIC	NOME	CCUSTO	ORGÃO	CARGO	DT NOMEAÇÃO	PORT NOMEAÇÃO
1368664	ROSA PAULA SELHI	D0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	01/03/2021	94861-21

GABINETE DO PREFEITO

MA-TRIC	NOME	CCUSTO	ORGÃO	CARGO	DT NOMEAÇÃO	PORT NOMEAÇÃO
1289241	ANTONIO SERGIO FAHL DE OLIVEIRA	G0001	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL	01/01/2015	83627-15
1366394	GIOVANNI PAOLO RAPUCE RINALDI	G0057	DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	08/01/2021	94560-21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

MA-TRIC	NOME	CCUSTO	ORGÃO	CARGO	DT NOMEAÇÃO	PORT NOMEAÇÃO
1252437	ABILIO PINHEIRO	GE800	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE	GESTOR ADMINISTRATIVO	04/01/2017	87421-17
1368419	ROBERTO HARUKI MIYAMOTO	GE840	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/02/2021	94853-21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISMO

MA-TRIC	NOME	CCUSTO	ORGÃO	CARGO	DT NOMEAÇÃO	PORT NOMEAÇÃO
1344951	DEBORA MARIA VASQUES LIMA	I0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISMO	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	43507	91444-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

MA-TRIC	NOME	CCUSTO	ORGÃO	CARGO	DT NOMEAÇÃO	PORT NOMEAÇÃO
1362763	ANA LUCIA BARBALHO PRADO ROMERO	P0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	07/04/2020	93584-20
1367986	ITAMARA CLAUDIO DA SILVA	P0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL VII	03/02/2021	94736-21
1332155	ITAMARA TATIANE ALVES	P0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	17/10/2017	89007-17
1364529	TIAGO SILVEIRA CAMPOS	P0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL VIII	10/07/2020	93947-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MA-TRIC	NOME	CCUSTO	ORGÃO	CARGO	DT NOMEAÇÃO	PORT NOMEAÇÃO
1328310	CLAUDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	16/02/2017	87719-17
1354450	JAIME DOS SANTOS	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	29/10/2019	92846-19
1261967	MOACIR LAURENTINO DE SOUZA GOBO	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	08/11/2017	89051-17
1333410	WILSON SOUZA CARVALHO	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	01/02/2018	89400-18
1365681	EVERTON ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	23/09/2020	94195-20
1347381	ALEXANDRE BATISTA DE AGUIAR	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR SETORIAL IX	26/02/2019	91542-19
1359827	GILMAR PEDRO COELHO	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR SETORIAL IX	28/02/2020	93365-20
1338714	SUEL ALVES DE OLIVEIRA NEVES	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX	10/05/2018	90082-18
1368036	SAMUEL DIAS FERNANDES	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR SETORIAL IX	09/02/2021	94776-21
1367366	JAIRSON VALERIO DOS ANJOS	V0002	COORDENADORIA ESPECIAL DE ZELADORIA DO CENTRO DA CIDADE	ASSESSOR ESPECIAL	14/01/2021	94585-21

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO

POR PORTARIA N° 95.248/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve

Nomear a partir de 23 de abril de 2021, os(as) servidores abaixo relacionados, para exercer cargo em comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
861430	WILSON COIMBRA DE CARVALHO	A0095	COORDENADORIA SETORIAL DE OPERAÇÕES	COORDENADOR DEPARTAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
1368664	ROSA PAULA SELHI	D0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
GABINETE DO PREFEITO				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
1368036	SAMUEL DIAS FERNANDES	G0001	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO III
1339389	RAIMUNDA PINTO DOS SANTOS	G0010	COORDENADORIA SETORIAL DE CERIMONIAL	COORDENADOR DEPARTAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
1252437	ABILIO PINHEIRO	GE800	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE	ASSESSOR SUPERIOR II
1368419	ROBERTO HARUKI MIYAMOTO	GE840	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA	DIRETOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
1344951	DEBORA MARIA VASQUES LIMA	L0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
906441	HELIO CESAR GOMES	L0949	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	DIRETOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
1362763	ANA LUCIA BARBALHO PRADO ROMERO	P0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1367986	ITAMARA CLAUDIO DA SILVA	P0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1332155	ITAMARA TATIANE ALVES	P0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1364529	TIAGO SILVEIRA CAMPOS	P0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
1366661	SERGIO ALVES FERREIRA DOS SANTOS	U0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1303899	SERGIO LUIZ DA SILVA SAFRA	U0035	COORDENADORIA SETORIAL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	COORDENADOR DEPARTAMENTAL
1088416	ANDERSON MARQUES DE MORAES	U0220	COORDENADORIA SETORIAL DE ESPORTES DE RENDIMENTO	COORDENADOR DEPARTAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
1328310	CLAUDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1354450	JAIME DOS SANTOS	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1261967	MOACIR LAURENTINO DE SOUZA GOBO	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1333410	WILSON SOUZA CARVALHO	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1365681	EVERTON ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1347381	ALEXANDRE BATISTA DE AGUIAR	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO III
1359827	GILMAR PEDRO COELHO	V0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO III
1367366	JAIRSON VALERIO DOS ANJOS	V0002	COORDENADORIA ESPECIAL DE ZELADORIA DO CENTRO DA CIDADE	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1338714	SUELI ALVES DE OLIVEIRA NEVES	V0135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 8	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1289241	ANTONIO SERGIO FAHL DE OLIVEIRA	V0140	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 9	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1366394	GIOVANNI PAOLO RAPUCE RINALDI	V0155	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 12	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
1352806	AILTON DE ANDRADE	V0155	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 12	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO	CARGO
386243	CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA	W0580	COORDENADORIA SETORIAL EXECUTIVA DE SUPORTE AOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS	COORDENADOR DEPARTAMENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 95.246/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Resolve

Exonerar a partir de 23 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Assessor Setorial IX.

MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO
1344285	ADELINO OLIVEIRA DOS SANTOS	U0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Exonerar a partir de 23 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais.

MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO
1252356	DONIZETTI ANTONIO SILVEIRA	G0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nomear a partir de 23 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais.

MATRIC	NOME	CCUSTO	ÓRGÃO
1289632	ANTONIO CLEMENTE TIAGO BORGES	G0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO**COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

COMPAREÇA O INTERESSADO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO.

OBS: DEVIDO O PROBLEMA DO COVID-19, APÓS PUBLICAÇÃO NO DOM A LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÁ SER CONSULTADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONSULTA DE PROTOCOLOS EVITANDO ASSIM OS DESLOCAMENTOS ATÉ A PREFEITURA ADMINISTRATIVA PRESENCIAL.

PROT. 2021/11/01729 PATRIANI INCORPORAÇÃO 22 SPE

PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO:

PROT. 2020/11/08713 NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Campinas, 26 de abril de 2021

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Pela CPS/DEPLAN**

Prot. 2015/11/20544- HM 13 Empreendimentos Imobiliários- para ciência-

Prot. 2021/11/176- Osvaldo Edwiges- Projeto deferido - para ciência.

Prot. 2020/11/12710- Wagner Avona Braga - Projeto deferido - para ciência.

Prot. 2021/11/2957- José Marques de Oliveira - Projeto deferido - para ciência.

Prot. 2021/11/1676- Pedro de Souza Gonçalves - para ciência.

Pela CSPF/DEPLAN (2116-0108)

Prot. 2021/11/3605- Juliana Alves Ramos - para ciência. Agenda 2116-0108

Prot. 2021/11/3188- Elizabeth maria Correa Polo- para ciência. Agenda 2116-0108

Prazo de 15 (Q!UNZE) dias:**Pela CSPV/DEPLAN**

Prot.2010/10/27538- Celso Feliz - para ciência.

Prot. 2020/10/13577- Carmelo de Santa Terezinha do Menino Jesus- para ciência.

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16h00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias.**Setor de Expediente**

Prot. 2021/10/3074- Lucas Smirelli Junior - para ciência.

Prot. 2021/10/4809- Renata Tivelli de Oliveira Andrade - para ciência

Prot. 2021/10/3559- Amanda Macarini de Paula - para ciência

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16h00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias :**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica.**

Prot. 2020/19/0046. - Tenda Negócios Imobiliários S/A- para ciência - agenda fone: 2116-0650

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comunica:**

PROCESSO: SEI PMC 2021.00019157-14 / 2021.00018269-67

INTERESSADO: SANCRED SIST. NAC. REC. CRED. LTDA.

CNPJ: 67.159.152/0001-02

ASSUNTO: DEFESA AO AI Nº 3579

DEFERIDO - AI 3579 ANULADO

PROCESSO: SEI PMC 2021.00020397-99

INTERESSADO: R.CORDEIRO SERV. ADMIN. EIRELI.

CNPJ: 08.312.958/0001-20

ASSUNTO: DEFESA AO AI Nº 3580

DEFERIDO - AI 3580 ANULADO

PROCESSO: SEI PMC 2021.00013219-20

INTERESSADO: R.CORDEIRO SERV. ADMIN. EIRELI.

CNPJ: 08.312.958/0001-20

ASSUNTO: DEFESA AO AI Nº 3572

DEFERIDO

PROCESSO: SEI PMC 2021.00012919-15

INTERESSADO: R.CORDEIRO SERV. ADMIN. EIRELI.

CNPJ: 08.312.958/0001-20

ASSUNTO: AIP Nº 06795

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, DÁ CIÊNCIA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP Nº 06795, LAVRADO EM 18/03/2021, À EMPRESA R.CORDEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.312.958/0001-20, ESTABELECIDO A AV. CAMPOS SALES 532 - SL/S2, CENTRO - CAMPINAS/SP, QUE INCORREU EM INFRAÇÃO SANITÁRIA DE RISCO À SAÚDE, CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº 3572.

Campinas, 26 de abril de 2021

ALEXANDRE POLLI BELTRAMI
Chefe de Setor - Coordenador Do CEREST**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO****MUNICIPAL DE SAÚDE EM 26 DE ABRIL DE 2021****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo:** PMC.2020.00047553-60 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 313/2020 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 5.155,90** (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:**- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,**no valor total de **R\$ 3.868,00** (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para o fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preços nº 027/2021;**- P.S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI.,** no valor total de **R\$ 1.287,90** (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para o fornecimento do lote 25, Ata de Registro de Preços nº 028/2021;

Campinas, 26 de abril de 2021

LAIR ZAMBON

SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO**MUNICIPAL DE SAÚDE EM 26 DE ABRIL DE 2021****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo**º 2020.00024450-02 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 182/2020 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 399.480,80** (Trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:**- BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** valor total de **R\$ 70.393,00** (setenta mil, trezentos e noventa e três reais), para o fornecimento dos lotes 7, 08 e 09, Ata Registro de Preços nº 496/2020;**- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para o fornecimento dos lotes 2 e 3, Ata Registro de Preços nº 497/2020;**- COLOPLAST DO BRASIL LTDA.,** no valor total de **R\$ 299.087,80** (Duzentos e noventa e nove mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 4, 5,6,10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20, Ata de Registro de Preços nº 498/2020;

Campinas, 26 de abril de 2021

LAIR ZAMBON

SECRETARIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
MASSA FALIDA DA B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A.	3421.61.74.0140	65183	CHÁCARA DA BARRA	018-C	2020/156/3543
SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3343.34.46.0085	65391	RESIDENCIAL COSMOS	013-	2020/156/3807

Campinas, 23 de abril de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CAR-TOGRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
AGOSTINHO EDWIRGES DA SILVA	3444.11.63.0047	65100	JARDIM SÃO GABRIEL	020-	2020/156/8725
CYRO BENEDITO DE OLIVEIRA LEITE	3414.12.83.0001	65269	JARDIM BONFIM	001-	2021/156/2782
EDGAR EXPEDITO PEREIRA	3414.42.95.0014	65474	VILA TEIXEIRA	004-	2021/156/1517
JEFFERSON DA SILVA FERNANDES	3362.41.31.0139	65362	RESIDENCIAL FLÁVIA	14	2019/156/5151
MASSA FALIDA DA B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A.	3421.61.74.0140	65173	CHÁCARA DA BARRA	018-C	2020/156/3543
R.S.P ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI	3261.21.54.0441	65430	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	035-	2020/156/4783
SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3343.34.46.0085	65390	RESIDENCIAL COSMOS	013-	2020/156/3807

Campinas, 23 de abril de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
SAFIRA SIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3343.34.46.0085	65389	RESIDENCIAL COSMOS	013-	2020/156/3807

Campinas, 23 de abril de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
ROSALIMBO AUGUSTO PAESE	3453.22.41.0150	65254	JARDIM ITATINGA	001-UNI	2021/156/788

Campinas, 23 de abril de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR N° 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
CYRO BENEDITO DE OLIVEIRA LEITE	3414.12.83.0001	65268	JARDIM BONFIM	001-	2021/156/2782
EDGAR EXPEDITO PEREIRA	3414.42.95.0014	65473	VILA TEIXEIRA	004-	2021/156/1517
ESPOLIO DE LUZIA SILVA SANTOS	3352.22.55.0236	64297	CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA	004-	2019/156/727
ESPOLIO DE OSWALDINA MASTRANGELO POLATO	3423.53.00.0186	65299	VILLA MEIRELLES	005-	2020/156/3687

Campinas, 23 de abril de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR N°09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MUL-TA	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
ARGEMIR PEREIRA DOS SANTOS	3443.22.76.0545	25306	JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE	020-	2019/156/4629

Campinas, 23 de abril de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado SEI n.º 2017.00000431-96

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Ref. Contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento dos resíduos provenientes da construção civil, na Usina Recicladora de Materiais da Prefeitura Municipal de Campinas, com disponibilização de equipamentos e mão de obra- Solicitação de prorrogação contratual - Análise manifestação - Ciência - Sugestão de autorização.

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolado, da solicitação desta Pasta aos documentos 3574338 e 3597082, bem como dos pareceres dos documentos 3695616, 3696173, 3696551 e 3699331 da Secretaria Municipal de Justiça, demonstra necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e empresa CONVERD Construção Civil Eireli, que tem por objeto a prestação de serviços de

processamento dos resíduos provenientes da construção civil, na Usina Recicladora de Materiais da Prefeitura Municipal de Campinas (Termo de Contrato n.º 051/2017), por mais de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2021;

2. A despesa correspondente de R\$ 5.257.213,62 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e treze mil e sessenta e dois centavos), estimado para a prorrogação. Sendo para o exercício de 2021 o valor de R\$ 3.405.883,06 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos), consoante apontamento no documento 3617741, e aprovado pelo Comitê Gestor documentos 3617741 e 3746259;

3. Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão ser adotadas as providências indicadas pela SMJ, e posteriormente, devolver-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 26 DE ABRIL DE 2.021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2020.00015390-38 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 067/2020 - Objeto: Registro de Preços deadubo e substrato. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP, para fornecimento dos materiais referentes ao item 03 da Ata nº 281/20

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00058321-55 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 002/2021 - Objeto: Registro de Preços de blocos e guias de concreto de vedação e estrutural.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 49.231,50 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor da empresa ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 092

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00056131-94 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 340/2020 - Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 159.792,50 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta) a favor das empresas:

- GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 69.648,00 (sessenta e nove mil secentos e quarenta e oito reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01e 02 da Ata de Registro de Preços nº 060/21;

- ABRACOR COMERCIAL LTDA-EPP, no valor de R\$ 90.144,50 (noventa mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 05, 06, 12 e 19 da Ata de Registro de Preços nº 061/21

Processo Administrativo: nº PMC.2020.00044814-03 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 323/2020 Objeto: Registro de Preços de materiais para instalações elétricas

Dante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 57.507,20 (cinquenta e sete mil quinhentos e sete reais e vinte centavos), a favor das empresas:

- ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, no valor de R\$ 9.570,50 (nove mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 28, 30, 32, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50 e 60 e 64 da Ata de Registro de Preços nº 067/2021;

- DINÂMICA SHOP EIRELI, no valor de R\$ 2.896,70 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 24 e 46 da Ata de Registro de Preços nº 068/2021;

- GR COMÉRCIO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 25, 58 e 68 da Ata de Registro de Preços nº 069/2021;

- MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, no valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 34 da Ata de Registro de Preços nº 070/2021;

- MULTILUZ COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 53, 55 e 56 da Ata de Registro de Preços nº 071/2021.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de recursos de Infrações - JARI's - realizadas no período de 01 à 31 de março de 2021 referente aos processos julgados DEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
4-00059/2021	EHO5790	A-01563007-0	DEFERIDO	04/03/2021
4-000076/2021	EDF0963	A-01222230-3	DEFERIDO	04/03/2021
4-000033/2021	DEB0318	O1-844438-17	DEFERIDO	04/03/2021
4-000088/2021	DDT3737	A-02001699-7	DEFERIDO	04/03/2021
4-000091/2021	DIY4883	P1-368617-77	DEFERIDO	04/03/2021
4-000094/2021	FIV074	A-02003471-0	DEFERIDO	04/03/2021
4-000096/2021	IFV158	A-0200338-1	DEFERIDO	04/03/2021
4-000098/2021	GIS2065	A-01402799-6	DEFERIDO	04/03/2021
4-000102/2021	QUD5805	P1-388823-67	DEFERIDO	04/03/2021
4-000103/2021	QNG5847	A-02003311-5	DEFERIDO	04/03/2021
4-000111/2021	BBB2654	A-02001699-2	DEFERIDO	04/03/2021
4-000123/2021	PUQ2837	P1-409725-87	DEFERIDO	04/03/2021
4-000125/2021	FBZ9324	O1-895284-57	DEFERIDO	04/03/2021
4-000126/2021	GON4553	P1-406652-47	DEFERIDO	04/03/2021
4-000127/2021	GIG5966	A-00445389-0	DEFERIDO	04/03/2021
4-000129/2021	GTZ8080	P1-423788-27	DEFERIDO	04/03/2021
4-000135/2021	QUD5805	P1-405080-57	DEFERIDO	04/03/2021
4-000141/2021	FBG6534	O0-12747147	DEFERIDO	04/03/2021
4-000143/2021	FBZ2326	A-01541631-1	DEFERIDO	04/03/2021
4-000149/2021	GHM5282	O1-876112-67	DEFERIDO	04/03/2021
4-000153/2021	QPT0209	O1-863441-77	DEFERIDO	04/03/2021
4-000159/2021	DDG8988	A-01643651-0	DEFERIDO	04/03/2021
4-000160/2021	DNV5072	P1-385625-97	DEFERIDO	04/03/2021
4-000163/2021	ONG7530	P1-406339-67	DEFERIDO	04/03/2021
4-000179/2021	DEX9767	A-02300677-1	DEFERIDO	04/03/2021
4-000180/2021	EVD2958	P1-386366-27	DEFERIDO	12/03/2021
4-000185/2021	DDV0513	O1-891230-07	DEFERIDO	12/03/2021

4-000186/2021	CWR836	P1-372567-87	DEFERIDO	12/03/2021	4-000248/2021	FHQ2700	P1-445769-57	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000194/2021	EMY0313	P1-43338-47	DEFERIDO	12/03/2021	4-000249/2021	QOZ6484	P1-442956-87	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000214/2021	DOY5899	P1-433214-17	DEFERIDO	12/03/2021	4-000250/2021	ERB3036	P1-435566-07	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000216/2021	BRZ6356	P1-423691-47	DEFERIDO	12/03/2021	4-000251/2021	FAL8524	P1-373408-27	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000217/2021	EEF9068	P1-379050-17	DEFERIDO	12/03/2021	4-000252/2021	GTO7809	A-00804160-0	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000228/2021	DYU9071	A-01603123-5	DEFERIDO	12/03/2021	4-000253/2021	FMK1470	A-01082329-6	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000247/2021	ENT6855	P1-406905-47	DEFERIDO	12/03/2021	4-000254/2021	FYI9189	O1-881733-67	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000261/2021	FYY7920	A-00564443-3	DEFERIDO	12/03/2021	4-000255/2021	ESI4734	A-01942155-7	INDEFERIDO	12/03/2021
4-001471/2020	GBB1495	A-00083977-7	DEFERIDO	04/03/2021	4-000256/2021	DNY7319	O1-888959-57	INDEFERIDO	12/03/2021
4-001472/2020	GBB1495	O1-829868-07	DEFERIDO	04/03/2021	4-000257/2021	DNY7319	O1-891396-07	INDEFERIDO	12/03/2021
4-001473/2020	GBB1495	O1-832343-67	DEFERIDO	04/03/2021	4-000258/2021	DNY7319	O1-895587-77	INDEFERIDO	12/03/2021
4-001474/2020	GBB1495	O1-818614-57	DEFERIDO	04/03/2021	4-000259/2021	DNY7319	O1-846743-47	INDEFERIDO	12/03/2021
4-001475/2020	GBB1495	O1-818578-27	DEFERIDO	04/03/2021	4-000260/2021	PXK2845	A-00645148-7	INDEFERIDO	12/03/2021

TOTAL DE RECURSOS

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

Secretário Municipal de Transportes

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de recursos de Infrações - JARI's - realizadas no período de 01 à 31 de março de 2021 referente aos processos julgados INDEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.	4-000263/2021	DSQ0469	P1-402241-47	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000054/2021	PYD5622	A-01910187-5	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000264/2021	FVZ7328	O1-852171-17	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000067/2021	CRN5121	A-00165197-6	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000265/2021	FXW9037	A-00804211-8	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000474/2021	DOZ0055	A-02700157-0	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000266/2021	JXH3075	O1-854377-77	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000078/2021	FRB8460	P1-389022-77	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000267/2021	FQH1539	P1-388929-27	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000779/2021	FRB8460	P1-373162-87	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000268/2021	JKQ0330	O1-880322-37	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000080/2021	FUY1514	A-01242557-3	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000269/2021	FUR6657	P1-847004-47	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000081/2021	EPC2854	P1-374582-07	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000270/2021	ANJ1521	O1-852602-37	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000082/2021	FUY1514	A-00646994-6	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000271/2021	ANJ1521	O1-864808-07	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000084/2021	DQG3145	O1-887132-47	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000272/2021	FNM2542	O1-875822-27	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000085/2021	FHD9608	O1-769752-57	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000273/2021	GFC1C06	P1-394124-57	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000086/2021	FFQ0706	A-02660108-5	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000274/2021	GFC1C06	P1-395674-47	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000087/2021	EAR1521	A-00361191-2	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000275/2021	GFC1C06	P1-393677-97	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000089/2021	AMR388	A-0038438-98	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000276/2021	GFC1C06	P1-394798-87	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000090/2021	AMR388	A-00105711-3	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000277/2021	GFC1C06	P1-410841-27	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000092/2021	FBH6691	A-00862294-7	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000278/2021	GFC1C06	P1-409996-47	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000097/2021	FBH6691	L1-966409-87	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000279/2021	GBA526	P1-407978-87	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000099/2021	FSS6512	A-0043853-0	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000290/2021	DSY3428	P1-434052-07	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000100/2021	FKI6254	A-02543116-0	INDEFERIDO	04/03/2021	4-000291/2021	FDE3852	A-00903347-3	INDEFERIDO	12/03/2021
4-000101/2021	DXU0766	A-00185109-6	INDEFERIDO	04/03/2021	4-001466/2020	CHR5174	A-00462796-0	INDEFERIDO	04/03/2021

TOTAL DE RECURSOS

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N° 116/2021**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO****DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 15/04/2021, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	COD. INFR.	DATA INFR.	PLACA	COD. INFR.	DATA INFR.	PLACA	COD. INFR.	DATA INFR.
ABM64671	P1-63650227	47550	ABM64671	P1-63726007	74550	ABM64671	P1-63972607	74550
ABM65375	P1-63653738	47550	ABM65375	P1-64053196	74550	ABM65375	P1-63593507	74630
ABR3806	A022005321	54750	ABR3806	11/04/2021	AYB509	ABR3806	P1-63870737	60503
AEN6753	P1-63454477	47550	AEN6753	P1-640421	AH14554	AEN6753	P1-63870737	60503
AII7474	P1-63462307	47550	AII7474	P1-63462307	47550	AII7474	P1-63588007	74550
AJW6992	P1-63478807	47550	AJW6992	P1-63478807	47550	AJW6992	P1-63478807	74550
AJE9245	P1-63488187	47550	AJE9245	P1-63488187	47550	AJE9245	P1-63349997	74630
AJY7088	P1-63528637	47550	AJY7088	P1-63528637	47550	AJY7088	P1-63284327	74630
AKF1864	P1-63672297	47550	AKF1864	P1-63672297	47550	AKF1864	P1-64026507	60503
ALB3302	P1-63947297	47550	ALB3302	P1-63947297	47550	ALB3302	P1-64073687	74550
AMK5680	P1-63465507	60503	AMK5680	P1-63465507	60503	AMK5680	P1-63255407	74550
AMW6463	P1-63837847	47550	AMW6463	P1-63837847	47550	AMW6463	P1-63492227	74550
ANQ6588	P1-63980077	47550	ANQ6588	P1-63980077	47550	ANQ6588	P1-621606615	54521
ANY7676	P1-63288067	47550	ANY7676	P1-63288067	47550	ANY7676	P1-63699137	74550
APB2675	P1-63933217	47550	APB2675	P1-63933217	47550	APB2675	P1-64021327	60503
ARS3407	P1-63758757	47550	ARS3407	P1-63758757	47550	ARS3407	P1-607858416	54521
AST3498	P1-63450317	47550	AST3498	P1-63450317	47550	AST3498	P1-63871287	74550
AT3698	P1-63450317	60503	AT3698	P1-63450317	60503	AT3698	P1-63464177	74550
AVF3426	P1-63462887	47550	AVF3426	P1-63462887	47550	AVF3426	P1-63464177	74550
AVP4475	P1-63465507	60503	AVP4475	P1-63465507	60503	AVP4475	P1-63464177	74550
BAL2302	P1-63635907	47550	BAL2302	P1-63635907	47550	BAL2302	P1-63711070	60503
BALB0948	P1-63526577	60503	BALB0948	P1-63526577	60503	BALB0948	P1-636600747	54521
BAC4477	P1-63869697	47550	BAC4477	P1-63869697	47550	BAC4477	P1-63284217	74550
BBL1024	P1-63979637	47550	BBL1024	P1-63979637	47550	BBL1024	P1-63402177	74550
BBL2104	P1-63979637	47550	BBL2104	P1-63979637	47550	BBL2104	P1-64062137	60503
BBL3180	P1-63183137	47550	BBL3180	P1-63183137	47550	BBL3180	P1-63473417	74550
BCT7788	P1-63924197	47550	BCT7788	P1-63924197	47550	BCT7788	P1-63532157	74550
BDX3717	P1-63577147	47550	BDX3717	P1-63577147	47550	BDX3717	P1-63284217	74550
BDY1209	P1-63527097	60503	BDY1209	P1-63527097	60503	BDY1209	P1-636600747	54521
BE02A31	P1-63256277	60503	BE02A31	P1-63256277	60503	BE02A31	P1-636600747	54521
BK0475	P1-63650337	60503	BK0475	P1-63650337	60503	BK0475	P1-63466267	74550
BK1679	P1							

BWV7150	P164058837	74550	06/04/2021	BXD9003	P163294777	74550	07/04/2021	DFP4320	P163908977	60503	06/04/2021	DFR0443	P163531507	74550	07/04/2021
BMX0151	P164037937	60503	06/04/2021	BXM0151	P163490687	74550	07/04/2021	DFR3656	P163509717	60503	07/04/2021	DFT3872	P163558557	74550	05/04/2021
BXN1446	P163856547	60503	06/04/2021	BXQ4321	P164014727	74550	06/04/2021	DFU3151	A017818620	60412	09/04/2021	DFU5459	P163637537	74550	06/04/2021
BXZ3294	A021606607	54521	09/04/2021	BXZ7A79	P163751937	74550	06/04/2021	DFU5459	P163035007	74550	07/04/2021	DFU5459	P163257597	60503	07/04/2021
BYC6711	P163348907	74550	07/04/2021	BYC6711	P163358027	74550	07/04/2021	DFU8030	P163579787	74550	05/04/2021	DFU8891	P163569997	60503	07/04/2021
BYI1612	P163458567	60503	07/04/2021	BYI3G49	P163263097	60503	07/04/2021	DFY4505	P163925737	74550	06/04/2021	DFZ8630	P163535347	74550	07/04/2021
BYL2707	P163268047	60503	07/04/2021	BYL2704	P163521597	60503	07/04/2021	DFZ8743	P164097557	60503	06/04/2021	DGB3843	P163713007	60503	06/04/2021
BYQ0707	P163464247	74550	07/04/2021	BYT4377	P163874917	74550	06/04/2021	DGD5645	P163256497	60503	07/04/2021	DGJ2101	A015424012	55500	10/04/2021
BYW0457	P163344937	60503	07/04/2021	BYX3136	P163460107	60503	07/04/2021	DGJ6875	P163808807	60503	06/04/2021	DGK4594	P163809467	60503	06/04/2021
BYX5H59	P163348787	74550	06/04/2021	BYZ4902	P163961677	74550	06/04/2021	DGK4594	P163518357	74630	06/04/2021	DGK4594	P163887347	74550	06/04/2021
BZA0917	P163493737	74550	06/04/2021	BZB1789	P164006157	74550	06/04/2021	DGZ0777	P163575777	60503	05/04/2021	DGZ0777	P163468687	74550	07/04/2021
BZD243	A031606912	55500	09/04/2021	BZL7G83	P164006147	60503	06/04/2021	DGQ793	P163501797	60503	07/04/2021	DGQ793	P163386557	60503	06/04/2021
BZJ509	P163265967	74550	06/04/2021	BZL7G83	P164006147	51851	07/04/2021	DGQ8600	P163938167	74550	06/04/2021	DGQ793	P163386557	74550	06/04/2021
BZQ9456	A009040070	60501	09/04/2021	BZR027	P163451467	74550	07/04/2021	DGS1D28	P164058727	74550	06/04/2021	DGS1D28	P163504097	74550	07/04/2021
BZT8640	P163509707	60503	07/04/2021	BZV5577	P163732907	74550	06/04/2021	DGW4027	P164083807	74550	06/04/2021	DGW6628	P163385637	74550	07/04/2021
BZX1545	P163758537	74550	06/04/2021	BZY2889	P163416237	74550	07/04/2021	DGW9606	P163544697	74550	07/04/2021	DGY8008	P163423237	74550	07/04/2021
CAM4054	P163442727	74550	07/04/2021	CAQ2337	P163559877	74550	06/04/2021	DHF3358	P162005127	54527	10/04/2021	DHF4326	P16384557	74550	06/04/2021
CAQ4387	P163365407	74550	07/04/2021	CAQ4764	P163596287	60503	06/04/2021	DHH1278	P160238557	55500	06/04/2021	DHH2725	P163884607	60503	06/04/2021
CAQ4764	P163332467	74550	07/04/2021	CAQ5445	P163704747	74550	06/04/2021	DH10827	P164028807	74630	06/04/2021	DH10827	P164028917	74630	06/04/2021
CAQ8460	P163378157	74550	07/04/2021	CAX7372	P163467037	60503	07/04/2021	DHK3135	P163914627	74550	06/04/2021	DHK9083	P163526767	60503	07/04/2021
CAY8458	P163394547	60503	07/04/2021	CB33514	P163704087	60503	06/04/2021	DHK9902	P163804468	76331	09/04/2021	DHM4396	P163387547	74630	07/04/2021
CBK3034	P1632410542	54527	10/04/2021	CBK6012	P163337567	60503	07/04/2021	DHR5342	P164024782	65306	11/04/2021	DHR6053	P163796927	74550	06/04/2021
CBR0856	P163333789	74550	06/04/2021	CCE3747	P163264307	60503	07/04/2021	DHR6464	P164021437	60503	06/04/2021	DHR7081	P163414017	74550	06/04/2021
CCN4843	P163561604	60501	11/04/2021	CCS5321	P163429197	74550	07/04/2021	DHR7947	P163635287	74550	07/04/2021	DHSR061	P163463847	60503	07/04/2021
CCV9144	P163563597	60503	06/04/2021	CCW1481	P163874807	74550	06/04/2021	DHR8352	P1607663801	54521	09/04/2021	DHSR394	A004658890	51851	07/04/2021
CCX5414	P163383447	60503	07/04/2021	CCY5405	P163409177	74550	07/04/2021	DHW1675	P163277617	74630	07/04/2021	DHW1675	P163282897	74550	07/04/2021
CDJ0209	P163990077	74550	06/04/2021	CPD625	P163659977	60503	06/04/2021	DHX5841	P163827287	74550	06/04/2021	DHY2048	P163383437	74630	07/04/2021
CDQ0146	P163570107	74550	07/04/2021	CDQ1421	P163933437	74550	06/04/2021	DHY3045	P163738077	74550	06/04/2021	DHY6045	P164069397	60503	06/04/2021
CDQ1421	P163418917	74550	07/04/2021	CDR5889	P16383007	60503	06/04/2021	DHZ1373	P163560427	74550	07/04/2021	DHZ4021	A015821716	55500	09/04/2021
CEB3038	P163394767	74550	07/04/2021	CEB3038	P163334817	74550	07/04/2021	DID2842	P163433377	74550	07/04/2021	DII2249	A030232595	55500	09/04/2021
CER1983	P163404807	74550	06/04/2021	CEY4663	A007653828	54521	09/04/2021	DII159	P163759757	74550	09/04/2021	DJO2182	P163299727	74550	07/04/2021
CEY4740	P163522107	74550	06/04/2021	CEY4712	P163261447	74550	06/04/2021	DJO206	P163450867	74550	06/04/2021	DJO935	A031606804	55500	09/04/2021
CEY5122	A00752757	52521	11/04/2021	CEY5127	P163261447	74550	06/04/2021	DJO500	P163202607	74550	06/04/2021	DJO7208	P163349237	74550	07/04/2021
CFE809	P163758867	74710	06/04/2021	CFE809	P163410569	74550	10/04/2021	DIT4322	P163995777	60503	06/04/2021	DIT7998	P1633897	74550	07/04/2021
CFE809	P162002529	54521	11/04/2021	CFK088	P163503837	74550	05/04/2021	DIW6983	P163573807	74550	06/04/2021	DIX6841	P163520907	74550	06/04/2021
CFI1D92	P163419597	74550	07/04/2021	CFI0189	P163994647	74550	06/04/2021	DIV1441	P163706287	60503	06/04/2021	DIV1441	P164028917	74630	06/04/2021
CFX4326	P163329207	60503	07/04/2021	CFY0608	P163933657	74550	06/04/2021	DIZ2867	P163709657	74550	06/04/2021	DJA3094	P163527197	60503	05/04/2021
CGI1059	P163333667	60503	07/04/2021	CGI1059	P163615620	60501	11/04/2021	DJP1B181	P163558447	74550	05/04/2021	DJP1B181	P163916717	74550	06/04/2021
CHJ8858	P163763377	74550	06/04/2021	CHN1705	P163704197	74550	06/04/2021	DJS2264	P163648807	74550	06/04/2021	DJS3844	A012263117	76331	09/04/2021
CHN85B78	P163419117	74630	07/04/2021	CHW0759	P163614547	74550	06/04/2021	DJW4F88	P163608057	74550	05/04/2021	DKD2782	P163544637	74550	07/04/2021
CHW0759	P163694307	60503	06/04/2021	CHZ4644	P163320077	74550	07/04/2021	DKD3011	P163468247	60503	07/04/2021	DKD4940	P163535237	74550	07/04/2021
CIAS258	P163708817	60503	06/04/2021	CLA6975	P163319197	74550	07/04/2021	DMD1451	P163652827	60503	06/04/2021	DMD1729	P163525207	74630	06/04/2021
CIH2765	A007663640	76331	08/04/2021	CLI8384	P163382227	74550	07/04/2021	DME5636	P163892307	74550	06/04/2021	DME9330	P163414237	74550	07/04/2021
CIM5429	P163426667	74550	07/04/2021	COI6184	P163618184	74550	06/04/2021	DNK0716	P163040977	60503	07/04/2021	DNK0716	P163572857	60503	05/04/2021
CJD8842	P164062357	74550	06/04/2021	COJ0791	P163704107	74550	07/04/2021	DNM3601	P163509557	60503	05/04/2021	DMO2017	P163549417	60503	07/04/2021
CPD6297	P163610517	60503	07/04/2021	CPD6297	P163610517	60503	07/04/2021	DNO4093	P163405207	74550	06/04/2021	DNO4093	P163862407	74550	06/04/2021
CPD6297	P163610517	60503	07/04/2021	CPD6297	P163610517	60503	07/04/2021	DPM0731	P163504097	60503	07/04/2021	DPM0731	P163529737	74550	07/04/2021
CPD6297	P163610517	60503	07/04/2021	CPD6297	P163610517	60503	07/04/2021	DPP0775	P163504097	60503	07/04/20				

DXZ6650	P163997017	74550	06/04/2021	DYA2063	P163311167	74550	07/04/2021	ENT2556	P163580447	74550	07/04/2021	ENT2556	P163466047	74550	07/04/2021
DYA4460	P163547117	74550	07/04/2021	DYA5378	P163268267	60503	07/04/2021	ENT4661	P163604207	60503	07/04/2021	ENT6761	P163355277	74550	07/04/2021
DYA7697	P163738307	74550	06/04/2021	DYD4753	P163894497	74550	06/04/2021	ENT7C29	P16389377	74550	07/04/2021	ENT9342	P163501907	60503	07/04/2021
DYD4753	P163397847	74550	07/04/2021	DYD4753	P163529957	74550	07/04/2021	ENW3185	A004659137	51852	09/04/2021	ENY5161	A007663631	51851	08/04/2021
DYF2766	P163548767	74550	07/04/2021	DYG5125	P163610587	74550	07/04/2021	EOA168	P163809577	60503	06/04/2021	EOB8540	P163663497	74550	06/04/2021
DYI748	P163267827	74550	07/04/2021	DYK3103	P163504107	74550	07/04/2021	EOC5E05	P163454937	74550	07/04/2021	EOF166	P163500917	74550	06/04/2021
DYK6999	A002874405	55500	09/04/2021	DYN9640	P163524237	74550	07/04/2021	EOF6F78	P163774047	74550	06/04/2021	EOL2A52	P16336277	74550	07/04/2021
DYO052	P163445697	74550	07/04/2021	DYP5783	A006242225	60501	09/04/2021	EOL3845	P163751607	74550	06/04/2021	EOL8353	A015423970	60501	09/04/2021
DZB9H49	P163445147	74550	07/04/2021	DZC7A82	P164083587	74550	06/04/2021	EOL8643	P163575607	74550	07/04/2021	EOL8943	A002659920	58350	11/04/2021
DZD0050	P163609467	74550	06/04/2021	DZD4132	P163509167	60503	06/04/2021	EOL9145	P163825747	74550	06/04/2021	EOL8978	A004251421	52070	09/04/2021
DZF5026	A002404427	60501	10/04/2021	DZG2234	P163722807	74550	06/04/2021	EOP2278	P163624127	74550	06/04/2021	EOP2580	P164089494	74550	06/04/2021
DZI3409	P163963577	74550	06/04/2021	DZI6072	P1630027563	7362	09/04/2021	EOM4908	P163276627	74550	07/04/2021	EOP2580	P163803997	74550	06/04/2021
DZI194	P164057097	74550	06/04/2021	DZI6127	P163804187	60503	06/04/2021	EOT0337	P163827677	74550	06/04/2021	EOP9911	P163458787	60503	07/04/2021
DZK1703	P163837517	74550	06/04/2021	DZK3596	P164003407	60503	06/04/2021	EOX6058	A015423962	60501	09/04/2021	EOP988	P163251877	74550	07/04/2021
DZK3600	P163595737	60503	05/04/2021	DZK5035	P163999987	60503	06/04/2021	EPC1737	P163824778	51851	09/04/2021	EPC3117	P163861507	60503	06/04/2021
DZK5987	P163092487	74550	05/04/2021	DZK9896	A024210402	54521	01/04/2021	EPC5317	P163832907	60503	06/04/2021	EPC5081	P163990197	74550	06/04/2021
DZT1537	A004659153	60501	09/04/2021	DZV245	P163509057	60503	07/04/2021	EPC6877	P163938277	74550	06/04/2021	EPD2896	P163258477	60503	07/04/2021
DZV2E67	P163287307	74550	07/04/2021	DZW1671	P163077207	74550	05/04/2021	EPE1683	P164006697	74550	06/04/2021	EPE6767	P163727847	60503	06/04/2021
DZZ8837	P163636007	60503	06/04/2021	EAA421	P163478037	60503	06/04/2021	EPA9907	P163807610	73662	09/04/2021	EPE9907	A007663739	51851	08/04/2021
EAA216	P163476607	60503	07/04/2021	EAC988	A001876510	73662	09/04/2021	EPM8108	P163826517	74550	06/04/2021	EPO4948	P163594077	60503	05/04/2021
EAE1A02	P164071597	74550	06/04/2021	EAE1440	P163465717	74550	07/04/2021	EPM9847	P163866357	74550	06/04/2021	EPM108	P163887017	74550	06/04/2021
EAG5648	P163824227	60503	06/04/2021	EAG7516	P163676917	74550	06/04/2021	EPU1167	P163377827	74550	07/04/2021	EPM3818	A007663909	76331	09/04/2021
EAG9647	P163793297	74550	06/04/2021	EAG9979	P163222695	53800	09/04/2021	EPU1167	P163398947	74550	07/04/2021	EPM5466	P163599707	60503	07/04/2021
EAH814	P163872057	74550	06/04/2021	EAI2D22	P163481777	60503	07/04/2021	EPU4205	P163610527	74550	06/04/2021	EPN6639	P163465937	60503	07/04/2021
EA12836	P163642717	74550	05/04/2021	EAI3084	P163528527	74550	07/04/2021	EPU5747	P164015277	74550	06/04/2021	EPO4783	P163996027	74550	06/04/2021
EA13577	P163646337	60503	06/04/2021	EAP3819	P163996357	74550	06/04/2021	EPU8266	P163675047	60503	06/04/2021	EPR357	P163557907	74550	05/04/2021
EAP1512	P163601787	74550	07/04/2021	EAP1512	P163309407	74550	07/04/2021	EPU3266	P163628420	60503	06/04/2021	EPR357	P163557907	74550	05/04/2021
EAP6660	P163467707	60503	06/04/2021	EAP9876	P163750017	74550	06/04/2021	EPU3677	P163624747	74550	06/04/2021	EPT0572	P163631607	60503	06/04/2021
EAR2341	P163559657	74550	06/04/2021	EAR3078	P164083697	74550	06/04/2021	EPT137	P163691707	74550	06/04/2021	EPT137	P163337907	74630	07/04/2021
EAS4153	P163945097	74550	06/04/2021	EAU0121	P163242347	60503	07/04/2021	EPT8184	P163874265	74550	06/04/2021	EPT8184	P163488087	74550	07/04/2021
EAU2458	P163526987	74550	06/04/2021	EAV168	P163478487	60503	06/04/2021	EPT8184	P163874007	74550	07/04/2021	EPT8184	P163495597	74550	07/04/2021
EAV1700	P163707077	74550	06/04/2021	EAV218	P163674507	74550	06/04/2021	EPT8184	P163874047	74550	07/04/2021	EPT8184	P163495597	74550	07/04/2021
EAV3717	P163714267	74550	06/04/2021	EAV4654	P163825087	74550	06/04/2021	EPT8184	P163874087	74550	07/04/2021	EPT8184	P163495597	74550	07/04/2021
EAV5057	P163095937	74550	06/04/2021	EAV5593	P16329877	74550	07/04/2021	EPT8184	P163874097	74550	07/04/2021	EPT8184	P16339867	74550	07/04/2021
EAV6158	P163804627	74550	06/04/2021	EAV6031	P163706067	60503	06/04/2021	EPT8184	P163874097	74550	07/04/2021	EPT8184	P1634079407	74550	06/04/2021
EAV7210	P163509607	60503	07/04/2021	EAV850	P163721797	60503	06/04/2021	EPT8426	P163743247	74550	06/04/2021	EPT8426	P163486727	60503	06/04/2021
EAV8093	P163586437	60503	06/04/2021	EAV943	P163942677	74550	06/04/2021	EPTW197	P16380197	74550	06/04/2021	EPTW197	P164097447	60503	06/04/2021
EAX4105	P163520717	60503	07/04/2021	EAY710	P163329647	74550	07/04/2021	EQA3809	P163667237	74550	06/04/2021	EPT0572	P163631707	60503	06/04/2021
EAY7610	P163383547	74550	05/04/2021	EAY911	P163558007	74550	05/04/2021	EQC113	A004659005	51852	07/04/2021	EQH1990	P163457577	74550	06/04/2021
EAV9111	P164080507	74550	06/04/2021	EBA942	P163683737	60503	06/04/2021	EQJ2445	P162226600	58270	10/04/2021	EQJ2445	A012226597	55500	10/04/2021
EBB2321	A007663747	73662	08/04/2021	EBC2345	P163369807	74550	07/04/2021	EQL079	P162200530	60501	11/04/2021	EQL702	P164080947	74550	06/04/2021
EBC2345	P163388227	74550	07/04/2021	EBCG503	P163704857	74550	06/04/2021	EQM0410	P163910997	74550	06/04/2021	EQG4681	P163389157	74550	07/04/2021
EBI1265	P163588367	74550	07/04/2021	EBOJ036	P163423637	74550	05/04/2021	EQR3115	P163670270	60503	06/04/2021	EQR3115	P163938057	74550	06/04/2021
EDE4947	P163623277	60503	07/04/2021	EDE4948	P16360687	74550	06/04/2021	EFS931	P163635977	60503	06/04/2021	EFS931	P163592197	74550	07/04/2021
EDE5297	P163771027	74550	06/04/2021	EDE5297	P16360687	74550	06/04/2021	EFT8195	P163529077	74550	07/04/2021	EWR9273	P163521047	60503	07/04/2021
EDE7094	P163771517	74550	06/04/2021	EDE7094	P163606707	60503	06/04/2021	EFT0999	P163606697	60503	06/04/2021	EFT0999	P163407967	74550	06/04/2021
EDE7109	P163707077	74550	05/04/2021	EDE7109	P163578747	74550	05/04/2021	EFT9923	P163277947	74550	07/04/2021	EUB503	P163721807	60503	06/04/2021
EDE7094	P163771517	74550	06/04/2021	EDE7094	P163606707	60503	06/04/2021	EFT2992	P163528697	74550	07/04/2021	EUBC222	P163530287	74550	07/04/2021
EFT7949	P163771517	7455													

FAA4386	P163288407	74550	07/04/2021	FAB5448	A013426646	76331	09/04/2021	FKV1844	P163781967	74550	06/04/2021	FKV8D20	P163684067	74550	06/04/2021
FAG0A87	P163825417	74630	06/04/2021	FAGO292	P163294447	74550	07/04/2021	FKV8459	A000870054	51851	09/04/2021	FKV8681	P163316557	74550	07/04/2021
FA15D93	P163388937	74550	07/04/2021	FAK3A11	A006646016	60501	10/04/2021	FKW5869	P163772947	74550	06/04/2021	FKW9C91	P163454607	74550	07/04/2021
FAQ2003	P163997787	74550	06/04/2021	FAASG10	P163990637	74550	06/04/2021	FKX3084	P163444817	74550	06/04/2021	FKX3846	P164025947	60503	06/04/2021
FAS8333	P163542497	74550	05/04/2021	FAV251	A016238611	76332	09/04/2021	FKX3846	P164026827	74550	06/04/2021	FKY1300	P163752157	74550	06/04/2021
FBB2275	P16308967	74550	07/04/2021	FBB8392	P164058617	60503	06/04/2021	FKZ4026	P163256057	60503	07/04/2021	FLA6F19	P164041677	74630	06/04/2021
FBC8854	P163514007	60503	07/04/2021	FBF6344	P163583197	74550	07/04/2021	FLC5A85	P163955437	74550	06/04/2021	FLC9247	P163570217	74550	07/04/2021
FBK0B74	P1618268409	60174	09/04/2021	FBK1630	P163394657	60503	07/04/2021	FLD6499	P163863607	74550	07/04/2021	FLD6975	P164026277	60503	06/04/2021
FBK2359	P163809807	74550	06/04/2021	FLB4B11	P163484207	60503	07/04/2021	FLD6975	P163673617	60503	06/04/2021	FLD7582	P164073247	74550	06/04/2021
FMB1A70	P163376179	74550	07/04/2021	FBN0432	P164046307	74550	06/04/2021	FLD7871	P163688807	60503	06/04/2021	FLD8931	P163487607	60503	06/04/2021
FBK2862	P163985547	60503	06/04/2021	FBK590	P163531058	74550	05/04/2021	FLD8931	P163532027	60503	05/04/2021	FLF2E183	P163428427	74550	06/04/2021
FBT747	P163789337	74550	07/04/2021	FBT8323	P1633613677	60303	07/04/2021	FLF2E183	P163595207	60503	07/04/2021	FLF17069	P163222645	55500	10/04/2021
FBT5634	P163462927	60503	07/04/2021	FBT5980	P163824317	60503	06/04/2021	FLL9E56	P164091887	60503	06/04/2021	FLL9E56	P164096347	55500	10/04/2021
FBT0953	P163244387	60503	07/04/2021	FBT7521	P163499287	60503	06/04/2021	FLN789	P163732347	74550	06/04/2021	FLN789	P163732347	74550	06/04/2021
FBT7026	P164034637	60503	07/04/2021	FBT8713	P163467697	60503	06/04/2021	FLN8465	P163520937	60503	07/04/2021	FLQ1784	P1615423997	55500	10/04/2021
FBT9292	P163496077	74550	07/04/2021	FBT961	P1630087007	60503	07/04/2021	FLS5J16	P163972817	74550	06/04/2021	FLT8467	P1617818581	73662	09/04/2021
FBT9265	P163699357	74550	06/04/2021	FBT9589	P163570007	60503	07/04/2021	FLU1467	P1600870062	54521	09/04/2021	FLU6519	P163446137	74550	07/04/2021
FBU5005	P163591887	74550	05/04/2021	FBV4205	P163599587	60503	07/04/2021	FLU7J71	P163824097	60503	06/04/2021	FLU8607	P163510597	74550	07/04/2021
FBW0291	P163483977	60503	07/04/2021	FBW7525	P163781857	74550	06/04/2021	FLV0892	P163752607	74550	06/04/2021	FLW4236	P163269807	60503	07/04/2021
FBW3824	P163532267	74630	05/04/2021	FBX4289	P163773937	74550	06/04/2021	FLX8116	P163428977	74550	07/04/2021	FLX8122	P161524101	55500	10/04/2021
FBX8454	P16409827	60503	06/04/2021	FBY2B16	P163459374	74550	07/04/2021	FLX8316	P163559327	74550	07/04/2021	FLY218	P1607663798	54870	09/04/2021
FBY1694	P163583087	60503	07/04/2021	FBY9509	P163559767	74550	06/04/2021	FLY3836	P163771847	74550	06/04/2021	FLY4052	P163549207	74550	07/04/2021
FBZ2378	P163857757	74550	06/04/2021	FBZ2379	P163546677	74550	07/04/2021	FLY5187	P1600940889	67332	09/04/2021	FLY9450	P1623010698	51851	09/04/2021
FBZ3544	P163559007	74630	05/04/2021	FBZ4216	P164096677	60503	06/04/2021	FMB2112	P163457467	60503	06/04/2021	FMB791	P163856767	74550	06/04/2021
FC2A022	P163804407	74550	06/04/2021	FC6A767	P164056857	74630	06/04/2021	FMB791	P163990207	74550	06/04/2021	FMC0615	P163979417	74550	06/04/2021
FC6A769	P163304457	74550	07/04/2021	FCC1047	P007663755	76331	08/04/2021	FMC2460	P163413807	74630	06/04/2021	FMC3383	P163804517	74550	06/04/2021
FCD3B1	P164069787	60503	06/04/2021	FCD6662	P163870627	60503	06/04/2021	FMC3383	P163871617	74550	06/04/2021	FMC5119	P163573077	60503	07/04/2021
FCF1139	P163694407	60503	06/04/2021	FCF5825	P163636657	74550	06/04/2021	FMC8110	P163478367	60503	07/04/2021	FMD1647	P163251987	60503	07/04/2021
FCF209	P163435467	74550	06/04/2021	FCG0085	P163693747	74630	06/04/2021	FME3255	P007608488	51851	09/04/2021	FME270	P164042997	74550	06/04/2021
FCG1799	P163389727	74550	07/04/2021	FCH4203	P163500807	74550	06/04/2021	FMG8185	P163545357	74550	06/04/2021	FMG819	P163277397	74550	07/04/2021
FCG5808	P16336375	74550	06/04/2021	FCK889	P163167887	74550	06/04/2021	FMG839	P163136707	74550	05/04/2021	FMG839	P160650194	57200	11/04/2021
FCL1269	P160087899	60501	09/04/2021	FLC1269	P163722491	60501	09/04/2021	FHM6657	P163486847	74550	06/04/2021	FHM6942	P1631616537	74550	06/04/2021
FCM9875	P160986745	67631	04/04/2021	FLC929	P163722491	60501	09/04/2021	FHM7600	P163486967	74550	06/04/2021	FHM7600	P163325797	74550	07/04/2021
FCN4F20	P163512357	60503	06/04/2021	FCN7645	P163945107	74550	06/04/2021	FHM7600	P163446137	74550	06/04/2021	FHM7600	P163325797	74550	07/04/2021
FCO8140	P163462967	74550	06/04/2021	FCO8140	P163462307	74550	07/04/2021	FHM7785	P007663632	67631	08/04/2021	FMO3B05	P163376397	74550	07/04/2021
FCP2406	P002120380	76252	02/02/2021	FCPS544	P013616676	55414	09/04/2021	FMO3B05	P163610697	74550	07/04/2021	FMO4316	P163709257	60503	06/04/2021
FCP8687	P163559987	74550	07/04/2021	FCO4397	P163504547	74550	07/04/2021	FMO9667	P163423890	60501	09/04/2021	FMO529	P163827617	74550	06/04/2021
FCQ926	P16326297	74550	06/04/2021	FCQ926	P163881637	74550	06/04/2021	FMR5229	P163805607	74550	06/04/2021	FMR5229	P163369137	74550	07/04/2021
FCR4326	P163449767	60503	06/04/2021	FCR5408	P163424087	55500	09/04/2021	FMR5229	P163599697	60503	07/04/2021	FMR5229	P164073137	74630	06/04/2021
FCU1571	P164003979	60503	06/04/2021	FCU1571	P163754247	74550	06/04/2021	FNT5A79	P163599767	74550	07/04/2021	FNT5A79	P163358137	74550	07/04/2021
FDL6269	P163514035	74550	06/04/2021	FDL5269	P162005224	54521	11/04/2021	FNH5H26	P163787797	74550	06/04/2021	FNH5H26	P163358137	74550	07/04/2021
FDN8389	P163501027	60503	07/04/2021	FDN8401	P163297527	74550	07/04/2021	FNH9026	P163840707	74550	06/04/2021	FNH9026	P163635397	74550	07/04/2021
FDI0843	P163487157	60503	06/04/2021	FDI0859	P163899647	74550	07/04/2021	FNJ1671	P160871000	56222	09/04/2021	FNK0540	P16346217	74550	07/04/2021
FDI9240	P163604317	60503	06/04/2021	FDI9240	P163899647	74550	07/04/2021	FNK1671	P160871000	56222	09/04/2021	FNK1671	P16346217	74550	07/04/2021
FEI1B307	P163699337	60503	06/04/2021	FEI1B307	P163722491	60503	07/04/2021	FOE596	P163423097	60503	07/04/2021	FOE596	P163446847	74550	06/04/2021
FEI21307	P163699337	60503	06/04/2021	FEI21307	P163722491	60503	07/04/2021	FOE596	P163423097	60503	07/04/2021	FOE596	P163446847	74550	06/04/2021
FEI21309	P163699337	60503	06/04/2021	FEI21309	P163722491	60503	07/04/2021	FOE596	P163423097	60503	07/04/2021	FOE596	P163446847	74550	06/04/2021
FEI21407	P163699337	60503	06/04/2021	FEI21407	P163722491	60503	07/04/2021	FOE							

FWJ999	P163416657	74630	07/04/2021	FWK3174	P163420837	74550	07/04/2021	GSD4983	A012226376	60412	09/04/2021	GSP6760	P163804957	74550	06/04/2021
FWM6080	P164079307	74550	06/04/2021	FWO1790	P163546907	74550	07/04/2021	GSP6903	P163367487	74550	07/04/2021	GSP6903	P163344607	74550	07/04/2021
FWOS237	A015424110	55500	10/04/2021	FWP2071	P164079187	74550	06/04/2021	GTX7973	A024407818	65300	10/04/2021	GUC1710	P163543927	74550	05/04/2021
FWP4414	P163495747	74550	06/04/2021	FWQ2675	P163428537	74550	07/04/2021	GUD8126	P164085237	60503	06/04/2021	GUY5039	P163743027	74630	06/04/2021
FWV5730	P163608277	74550	06/04/2021	FWX4H62	P163676707	74550	06/04/2021	GVG1345	P164058287	60503	06/04/2021	GVG5380	A009641961	51851	09/04/2021
FWZ0F37	P163252757	74550	07/04/2021	FWZ1H07	P163779547	74550	06/04/2021	GVG7622	P163369577	74550	07/04/2021	GWK8565	P163335147	74550	07/04/2021
FWZ2409	P164006257	60503	06/04/2021	FXB887	P163512687	60503	07/04/2021	GWK8565	P163379147	74550	07/04/2021	GWV6836	P163887457	74550	06/04/2021
FXC5405	P120440784	7632	10/04/2021	FXC6039	A030014628	54521	10/04/2021	GWV6836	P163305117	74550	07/04/2021	GWZ8128	P163943007	74550	06/04/2021
FXD4636	P163524017	60503	07/04/2021	FXH0884	P163484307	60503	07/04/2021	GXC9599	P163989427	74550	06/04/2021	GXF6454	P163400597	74550	07/04/2021
FXH2406	P163050497	60503	07/04/2021	FXI2476	P163298407	74550	07/04/2021	GXF6454	A0091060813	76331	09/04/2021	GJY9685	P163303137	74550	07/04/2021
FXJ2288	A016226887	7632	09/04/2021	FXJ5975	P163481717	60503	07/04/2021	GZL1576	P163367617	74550	07/04/2021	GZL1576	P163367617	74550	07/04/2021
FXJ5975	P163288747	60503	07/04/2021	FXJ7600	P163368227	74550	05/04/2021	GZL1576	P163438437	60603	06/04/2021	HLM8921	P163392767	74550	07/04/2021
FXK3199	P163874417	74550	06/04/2021	FXK1151	P1630012943	7562	10/04/2021	HAT0459	P163627517	74550	07/04/2021	HBI2691	P163392767	74550	07/04/2021
FXM2117	P163972597	74550	06/04/2021	FXK2396	P164101407	74550	06/04/2021	HBJ0998	P163289947	74550	07/04/2021	HYOY010	P163806007	74550	06/04/2021
FXM2117	P163972597	74550	06/04/2021	FXM2117	P163414127	74550	07/04/2021	HCF8542	P163329097	74550	07/04/2021	HCF8542	P163367927	74550	07/04/2021
FXP0375	P162949047	74550	07/04/2021	FXR4H66	P163454717	74550	07/04/2021	HCG2239	P163446577	74550	07/04/2021	HCO3A14	P163905167	74550	06/04/2021
FXS5189	A013606782	55141	09/04/2021	FXT6187	P164061697	60503	06/04/2021	HCI1488	P164031777	74550	06/04/2021	HDR586	P163294337	74550	07/04/2021
FXV3C96	P163955657	74550	06/04/2021	FXW7G37	P163742127	74550	06/04/2021	HEI2284	P163408187	74550	06/04/2021	HEU9206	P163503667	60503	07/04/2021
FYB4507	P163429087	74550	07/04/2021	FYD4887	P163591997	74550	05/04/2021	HEX9323	P163916387	74550	06/04/2021	HFC2924	A025443427	60501	11/04/2021
FYF7668	P163667172	60503	06/04/2021	FYG18A9	P163676807	74550	06/04/2021	HFE884	P163252647	74550	07/04/2021	HGG766	P163463407	74550	06/04/2021
FYH0364	P163326677	74550	07/04/2021	FYI3839	P163523907	60503	07/04/2021	HFI2A99	P163455807	74550	06/04/2021	HFP5855	P163569777	60503	07/04/2021
FYK7386	P1636236897	74550	07/04/2021	FYN2674	P163329107	60503	07/04/2021	HFX3793	P163826187	74550	06/04/2021	HFX8839	P164014617	60503	06/04/2021
FYQ3764	P163844667	74550	06/04/2021	FYQ6733	P163535787	74550	07/04/2021	HGG993	P164081057	74550	06/04/2021	HGR3469	P163410937	74550	06/04/2021
FYQ6737	P1636303027	74550	07/04/2021	FYQ9297	P163541947	74630	05/04/2021	HGZ4422	P163557897	74550	05/04/2021	HHC4976	P163640507	74550	06/04/2021
FYR2A57	P163592327	74550	05/04/2021	FYS3588	P163405547	60503	07/04/2021	HJU2869	P162501809	51851	09/04/2021	HIK8279	A004251456	55500	09/04/2021
FYT4A71	P163680385	60503	06/04/2021	FYV2935	P163861717	74550	06/04/2021	HJE5376	P164070717	74550	06/04/2021	HJG7213	P163535017	74550	07/04/2021
FYW7178	P163581327	60503	06/04/2021	FYX2110	P164079077	74550	06/04/2021	HJI1366	P163374967	74550	07/04/2021	HJN4717	P163294227	74550	07/04/2021
FYX9105	P163375407	74550	07/04/2021	FYX2470	P163440747	74550	07/04/2021	HJP2475	P163675157	60503	06/04/2021	HJV5640	P163315907	74550	07/04/2021
FYZ6572	P163825967	74630	06/04/2021	FZA1D91	P163463077	74550	06/04/2021	HJZ2681	P162401270	55990	10/04/2021	HLH4580	P164048607	74550	06/04/2021
FZD5089	P163413357	74550	07/04/2021	FZE1379	P16382177	74550	06/04/2021	HLW9F63	P163998337	56732	06/04/2021	HLY6145	P164072917	74550	06/04/2021
FZG9B71	P1634287957	74630	07/04/2021	FZG2117	P163443437	74550	07/04/2021	HMC1861	P163872277	74550	06/04/2021	HMW5254	P163759307	74550	06/04/2021
FZG1261	P163409497	60503	07/04/2021	FZJ68206	P163313367	74550	06/04/2021	HMY3162	P163441837	74550	05/04/2021	HNN6595	P163303667	74550	07/04/2021
FZK5J02	P163426917	74550	07/04/2021	FZM1029	P163753347	60503	06/04/2021	HPA7201	P163700707	74550	07/04/2021	HPO1099	P163304967	74550	07/04/2021
FZP2749	A006505111	60503	11/04/2021	FZP4B76	P163393097	74550	07/04/2021	HQBCT77	P163663810	54501	09/04/2021	HQH6006	P163590547	60503	05/04/2021
FZT9215	P163331387	74550	07/04/2021	FZU16B44	P163744137	60503	06/04/2021	HOW2477	P163781397	74550	06/04/2021	HMR6398	P163423477	74630	07/04/2021
FZU6509	P1630014601	60411	10/04/2021	FZU8C73	P163722757	74550	07/04/2021	HPR1271	P163698697	74550	06/04/2021	HTC4040	P163721467	60503	06/04/2021
FZU8684	P163721357	60503	06/04/2021	FZW7348	P163474407	74550	07/04/2021	HUS3871	P163681647	60503	06/04/2021	HWG2120	P163466707	60503	07/04/2021
FZX5E7	P163502567	74550	06/04/2021	FZX8A463	P163322167	74550	07/04/2021	HWH1677	P163577697	74550	05/04/2021	HWI1677	P163592547	74550	05/04/2021
FZZ4217	P163413797	74630	06/04/2021	GAA8837	P163274547	60503	07/04/2021	INN8540	P164094707	60503	06/04/2021	INU7518	A006849219	54521	09/04/2021
GAC2277	P163971387	74550	05/04/2021	GAE1177	P163581547	74550	05/04/2021	IOZ8097	P163463787	74550	07/04/2021	IIZV155	P163466927	60503	07/04/2021
GAF2G37	P163752927	74630	06/04/2021	GAG406	P163325577	74550	07/04/2021	JAI8H01	P163409757	74550	06/04/2021	JAL3F17	P164069287	60503	06/04/2021
GAH7722	P163914407	74550	06/04/2021	GAH4842	P163723557	74550	06/04/2021	JC1299	P163733567	74630	06/04/2021	JDQ6879	P163424497	60503	07/04/2021
GAL7126	P163459467	74550	07/04/2021	GAL715	P163705297	74550	06/04/2021	JE98938	P163434167	60503	07/04/2021	JGB1913	P163874697	74550	06/04/2021
GAP6996	P163406067	74550	07/04/2021	GAQ3748	P162024942	58191	11/04/2021	JGV5050	P163053907	58191	06/04/2021	JGZ9586	P163404027	74550	06/04/2021
GAR2079	P163405007	60503	07/04/2021	GAR397	P163283557	60503	05/04/2021	JID1777	P163283557	74550	07/04/2021	JIU5155	P163334707	74550	07/04/2021
GAS4270	P163485847	74550	06/04/2021	GAT1719	P163542097	60503	06/04/2021	KDD7113	P163016777	51851	09/04/2021	KDD7113	P163345817	74630	07/04/2021
GCA2277	P163708927	60503	06/04/2021	GDIW1260	P163827407	74630	06/04/2021	KL75012	P163827947	74550	06/04/2021	KL75012	P163404887	60503	07/04/2021
GCB8363	P164062667	60503	06/04/2021	GCK4001	A004659021	51851	08/04/2021	KLQ3F23	P163423367	74550	06/04/202				

QMXF24	A018234800	55500	09/04/2021	QNA3150	P163670537	60503	06/04/2021	BHI9912	P163798247	74550	09/04/2021	BHI9912	P163870307	74550	09/04/2021
ONB6460	P163784387	74550	06/04/2021	ONC2333	P163245937	74550	07/04/2021	BHP2787	P163432517	74550	08/04/2021	BHQ1195	P163390147	60503	08/04/2021
ONCS571	P164018577	74630	06/04/2021	ONE1615	P163885707	74550	06/04/2021	BHQ1195	P163340867	74550	08/04/2021	BHR7661	P163337017	74550	08/04/2021
QNE5G76	P163559107	74550	05/04/2021	QNESG76	P163464287	74550	07/04/2021	BHR7661	P163380797	74550	08/04/2021	BHR7661	P163333387	74550	08/04/2021
QNJ5317	P164014507	60503	06/04/2021	QNKO670	P163489037	60503	07/04/2021	BID1650	P163343287	74550	08/04/2021	BIE1243	P163908467	60503	09/04/2021
QNM0333	P163136047	74550	06/04/2021	QNRT7936	P163996807	74550	06/04/2021	BIE6874	P163891747	74550	09/04/2021	BIF6824	P163322497	74550	08/04/2021
QNU3682	P163520827	60503	06/04/2021	QNWW3409	P163449007	74550	07/04/2021	BIF6824	P163791207	74550	09/04/2021	BIF6824	P163589027	74550	09/04/2021
QNW789	P163286207	74550	06/04/2021	QNY4130	A027603669	54521	10/04/2021	BIM3362	P163858637	74550	10/04/2021	BIR945	P163979087	74630	09/04/2021
QNZ6034	P163303357	74550	07/04/2021	QOA7613	A027603596	55500	09/04/2021	BIU6498	P163231307	60503	08/04/2021	BIV6830	P164150797	74550	11/04/2021
QOD1109	P164042028	74550	06/04/2021	QOD8828	P163247257	60503	07/04/2021	BIX4017	P163267607	74550	08/04/2021	BJP9992	P163702877	74630	09/04/2021
QOJ6141	P163132287	74550	06/04/2021	QOJ875	P163558103	60503	05/04/2021	BJR198	P163585107	60503	09/04/2021	BJS506	P164349107	74550	07/04/2021
QON3814	P163288287	74550	07/04/2021	QOS0983	P163545577	74550	06/04/2021	BTR094	P163601917	74550	09/04/2021	BKB0340	P163430847	74550	09/04/2021
QORT7001	A018011428	76532	09/04/2021	QOS0130	P163285537	74550	07/04/2021	BKGD040	P16340847	74550	08/04/2021	BKD041	P163554157	74550	07/04/2021
QOW1974	A027603218	65500	09/04/2021	QPT3144	P163885147	74550	06/04/2021	BKF4163	P164166967	74550	11/04/2021	BKG0401	P164008457	74550	08/04/2021
QPF882	P163151567	60503	07/04/2021	QPH1041	P163683627	60503	06/04/2021	BKG0401	P164018907	60503	08/04/2021	BKG0401	P164008457	74550	08/04/2021
QPH6141	P163685847	74550	06/04/2021	QPI3107	A020625990	57380	10/04/2021	BKJ9404	P163292137	74550	08/04/2021	BKJ9404	P163492887	74550	09/04/2021
QPI9F91	P164079847	74550	06/04/2021	QPI3098	P164098327	60503	06/04/2021	BKL6280	P163497407	74550	09/04/2021	BPK4815	P164141557	74550	11/04/2021
QPK6F99	P164084137	74550	06/04/2021	QPK9F17	A020075812	76331	09/04/2021	BKU2510	P164091287	60503	10/04/2021	BKU4701	P163554707	74550	09/04/2021
QPQ2962	P163442287	74550	06/04/2021	QPQ3198	P163368147	60503	07/04/2021	BLN8580	P163520507	60503	09/04/2021	BLU3026	P163308417	74550	08/04/2021
QPT9895	P163405107	60503	07/04/2021	QPU6A97	P163826537	74550	06/04/2021	BMA9169	P164053997	74550	10/04/2021	BMD0352	P163924857	74550	10/04/2021
QPV2H90	P163533917	74550	05/04/2021	QPV2H90	P163286747	74550	07/04/2021	BMD17	P163580667	60503	08/04/2021	BMM3704	P163507407	60503	09/04/2021
QPV6428	P16312597	74550	07/04/2021	QPW5844	P163247697	74550	07/04/2021	BMP0766	P163318977	74550	08/04/2021	BMP3914	P163276747	60503	10/04/2021
QPW6165	P163414347	74550	07/04/2021	QQE3166	P163513907	60503	07/04/2021	BMR9591	P163820247	74550	09/04/2021	BMS9449	P163328337	74550	08/04/2021
QQJD87	A003853460	76331	09/04/2021	QQN3177	A02455968	55414	09/04/2021	BMU1998	P163736757	74550	09/04/2021	BMW2724	P163719817	60503	09/04/2021
QQR9892	P163484477	74550	06/04/2021	QQT3517	P163399697	74550	06/04/2021	BMW61F	P164010107	74550	09/04/2021	BMW8121	P163432607	74550	08/04/2021
QQV4930	P163278827	74630	07/04/2021	QVC1210	A006849251	60681	09/04/2021	BNG0081	P163326017	74550	08/04/2021	BNM1072	P163559907	74710	08/04/2021
QUIG1F02	P163417977	74550	07/04/2021	QUIG1F02	P163418087	74550	07/04/2021	BNM4713	P163520387	60503	09/04/2021	BNS2788	P163598597	60503	09/04/2021
QUJ4294	P163449427	74550	06/04/2021	QUJ3112	P163753257	74550	06/04/2021	BNT8822	P163331517	74550	08/04/2021	BNTW3407	P163783947	74550	09/04/2021
QUQ9588	P163268647	74550	07/04/2021	QUQ8158	P16326187	74550	07/04/2021	BNZ0E01	P163693307	60503	10/04/2021	BOE6791	P163741817	74550	10/04/2021
QUS1C16	P163646227	60503	06/04/2021	QUT9377	P163288177	74550	07/04/2021	BOK0440	P163362757	74550	09/04/2021	BOM9723	P163819807	60503	09/04/2021
QZT7850	P163320297	74630	07/04/2021	QW11034	P163251077	74630	05/04/2021	BOT0802	P163537700	74550	08/04/2021	BOT1733	P163491237	74550	08/04/2021
QWX881	P163754137	74550	06/04/2021	QWV8881	P163990577	74550	06/04/2021	BOT1733	P163492007	74550	09/04/2021	BOX3255	P163372767	74550	08/04/2021
QWX4009	P164040227	60503	06/04/2021	QXQ118	P163350107	74550	07/04/2021	BOTX3255	P163361630	74550	08/04/2021	BPC1102	P163336577	74550	08/04/2021
QXP3493	P163489047	60503	06/04/2021	QXP118	P163350107	74550	07/04/2021	BOY8300	P163459667	60503	08/04/2021	BPC1142	P163322077	74550	08/04/2021
QXD0563	P163301817	74550	07/04/2021	QXD1388	P163740717	74550	06/04/2021	BPC1442	P163435687	74550	08/04/2021	BPC3554	P163494337	74630	08/04/2021
QDX394	P163845107	74550	07/04/2021	QXF1190	P163869709	74550	06/04/2021	BPPC855	P164029797	60503	10/04/2021	BPPC7354	P163494337	74630	08/04/2021
QXF3H90	P163268487	74550	07/04/2021	QXG0574	P164040467	60503	06/04/2021	BPPS8140	P163661517	60503	10/04/2021	BPF4676	P163343837	74550	08/04/2021
QXG0921	P163966847	74550	06/04/2021	QXG7046	P163323487	74550	05/04/2021	BPI9643	P163843017	60503	10/04/2021	BPI1488	P163276007	74550	08/04/2021
QXK1214	P163424137	74550	07/04/2021	QXL1874	A020075855	73662	09/04/2021	BPO1A37	P163786723	74550	09/04/2021	BPO2729	P163404447	74550	08/04/2021
QXL8498	P163243297	60503	07/04/2021	QXP790	P163545647	74550	06/04/2021	BPO2Q20	P164020887	74550	10/04/2021	BPO17120	P163783177	74550	09/04/2021
QXQ3H16	P164031557	60503	06/04/2021	QXR0185	P164079517	74550	06/04/2021	BPOZ814	P163472317	60503	08/04/2021	BQZ1344	P163873817	74550	09/04/2021
QXTD512	P163518297	60503	07/04/2021	QXU7198	P163753697	74550	06/04/2021	BQH2654	P163563287	74550	09/04/2021	BQK9232	P163682637	74550	09/04/2021
QXV7G21	P163650537	74550	07/04/2021	QXX1149	P163689457	60503	06/04/2021	BQM6704	P163847087	74550	09/04/2021	BQR1122	P163422117	74550	08/04/2021
QXX3E75	P164083477	74550	06/04/2021	QXX5178	P16348427	60503	06/04/2021	BQR3789	P163008207	74550	08/04/2021	BQR464	P163858857	74630	10/04/2021
QXXF858	P163766467	74550	06/04/2021	QXY5195	P163511747	74550	06/04/2021	BQR9464	P163814527	74550	09/04/2021	BQR9464	P163622027	74550	10/04/2021
QXZJ338	P163786807	74550	06/04/2021	RAE13284	P163652457	60503	07/04/2021	BUN7253	P163366387	74550	07/04/2021	BVQ788	P163620747	74550	08/04/2021
RBMS5D76	P163682467	74550	06/04/2021	RDM0233	P163515067	60503	07/04/2021	BRA6775	P163453702	74550	09/04/2021	BRA6775	P163458347	60503	08/04/2021
RF4T4D40	P163369077	74550	07/04/2021	RFT4D42	P163833337	74550	06/04/2021	BRTN2689	P163299067	74550					

CMD5523	P163250997	74550	08/04/2021	CMG7302	P163560867	74550	07/04/2021	DIR2189	P163690227	60503	10/04/2021	DIR3F79	P163317217	74550	08/04/2021
CMH1211	P163366607	74550	08/04/2021	CMHG639	P163555707	74550	09/04/2021	DIS021	P163915407	74550	09/04/2021	DIS5440	P163290267	74550	08/04/2021
CMM0718	P163237467	60503	08/04/2021	CMN3300	P163360557	74550	08/04/2021	DIS5440	P163234167	60503	08/04/2021	DIU0038	P163668997	60503	09/04/2021
CMR4113	P163742367	74550	09/04/2021	CMR4113	P163922657	74550	09/04/2021	DIU0394	P163447787	74550	08/04/2021	DIU5588	P163250777	74550	08/04/2021
CMW2506	P163775807	74550	09/04/2021	CMZ3849	P164070827	74550	10/04/2021	DIU7778	P163233177	60503	08/04/2021	DIY4301	P164148267	74550	11/04/2021
CNB3817	P163624887	74550	10/04/2021	CNC8676	P163611357	74550	08/04/2021	DIY4592	P163492447	74550	08/04/2021	DIY5854	P164013957	74550	09/04/2021
CNO3869	P163783397	74630	09/04/2021	CNQ0528	P164005047	74550	10/04/2021	DIY6869	P164023197	60503	08/04/2021	DJO4067	P163578687	74550	09/04/2021
CNQ3771	P16381807	74550	09/04/2021	CNQ3771	P163882407	74550	09/04/2021	DJO4835	P163623127	74550	09/04/2021	DJW5133	P163985687	74550	10/04/2021
CNQ3820	P163758317	74550	09/04/2021	CNQ3820	P163976667	74550	09/04/2021	DKA9660	P163238457	60503	08/04/2021	DKD0823	P163470117	74550	09/04/2021
CNQ4396	P163758097	74550	09/04/2021	CNQ6537	P163694887	74550	10/04/2021	DKD2171	P163658307	74550	09/04/2021	DKR2782	P163950487	74550	09/04/2021
CNQ904	P163323947	74550	08/04/2021	CNQ1458	P163305887	74510	08/04/2021	DKD3357	P163619197	74550	09/04/2021	DKR3629	P164067823	60003	10/04/2021
CNO2229	P163786897	74550	10/04/2021	COB311	P163333827	74550	08/04/2021	DKD4240	P163317527	74550	08/04/2021	DKR4740	P163137857	74550	08/04/2021
COB3181	P163638197	74550	08/04/2021	COB3181	P163638197	74550	09/04/2021	DKD6918	P163821897	74550	09/04/2021	DKT1742	P163631757	74550	09/04/2021
COB3408	P163635277	74550	08/04/2021	COC7720	P16330637	74550	08/04/2021	DKD9230	P163894797	74550	10/04/2021	DKH1520	P163925037	74550	09/04/2021
COCT7220	P163395867	74550	08/04/2021	COE6197	P164016817	60503	08/04/2021	DKK3F08	P163539207	74550	09/04/2021	DKK4A02	P1635011687	74550	08/04/2021
COF6158	P163720917	60503	09/04/2021	COL6873	P163455597	74550	08/04/2021	DKK7287	P163037097	74550	08/04/2021	DKN9655	P163594417	60503	09/04/2021
COR1055	P163404667	74550	08/04/2021	COY1582	P164161577	74550	11/04/2021	DKO1B95	P163889987	74550	10/04/2021	DKR1D36	P163627417	74550	09/04/2021
COZ2230	P163289827	74550	08/04/2021	COZ2230	P163302077	74550	08/04/2021	DKR1526	P163895267	74550	09/04/2021	DKT4196	P163831247	74550	09/04/2021
COZ5120	P163240007	60503	08/04/2021	COZ6470	P163831357	74630	09/04/2021	DKT4674	P163846097	74550	10/04/2021	DKU3740	P163468467	74550	07/04/2021
COZ8680	P163638087	74550	09/04/2021	COZ8680	P164157617	74550	11/04/2021	DKV4185	P163539747	74550	09/04/2021	DKY4237	P163350877	74550	08/04/2021
CPM0233	P163828717	74550	09/04/2021	CPM1B49	P163430307	74550	08/04/2021	DKY4237	P163630007	74550	08/04/2021	DKY4578	P163568457	60503	09/04/2021
CPO7002	P163259907	60503	08/04/2021	CPR4688	P163724767	60503	09/04/2021	DKY6523	P163653607	74630	09/04/2021	DKY7364	P163919807	74550	09/04/2021
CPS0896	P16341177	74550	08/04/2021	CPV8850	P163629587	74550	07/04/2021	DLR2226	P163604627	60503	08/04/2021	DLA0778	P163732247	74550	09/04/2021
CPZ1254	P163649397	74550	10/04/2021	CPZ6982	P164032597	60503	10/04/2021	DLB4452	P163251547	74630	08/04/2021	DLB8836	P163882287	74550	09/04/2021
CQC2111	P163539857	74550	09/04/2021	CQG0525	P163606517	74550	08/04/2021	DLC4113	P163768987	74550	09/04/2021	DLC7258	P164016047	60503	10/04/2021
CQC595	P163683407	74550	09/04/2021	CQU0687	P163715087	74550	09/04/2021	DLC7401	P163819257	60503	09/04/2021	DLG2558	P163300937	74550	08/04/2021
CQZ1J33	P163518737	60503	08/04/2021	CRE9875	P163805507	60503	09/04/2021	DLC9198	P163455707	60503	08/04/2021	DLJ2876	P163609597	74630	09/04/2021
CRK6150	P163627747	74550	09/04/2021	CRN0805	P163749187	74630	09/04/2021	DLL9J46	P163516107	60503	09/04/2021	DLO041	P16382287	74550	09/04/2021
CRN2623	P163850167	74550	10/04/2021	CRN6260	P163473777	60503	09/04/2021	DLN0759	P163398067	74550	08/04/2021	DLP0007	P163992397	60503	10/04/2021
CRN6260	P163566367	60503	09/04/2021	CRT8429	P163954777	74550	09/04/2021	DLP2928	P163295547	74550	07/04/2021	DLP6955	P163902967	74550	09/04/2021
CRU1674	P163131737	74550	08/04/2021	CRW0479	P163610817	74550	08/04/2021	DLR2226	P163853797	74550	09/04/2021	DLR2226	P163849617	74630	10/04/2021
CRV079	P163183537	74550	08/04/2021	CRZ162	P163934527	74550	10/04/2021	DLR2228	P163616091	74550	08/04/2021	DLC6249	P163891417	60503	09/04/2021
CRZ7409	P163238087	74550	08/04/2021	CSG001	P163484527	60503	08/04/2021	DLC7228	P163602021	74550	08/04/2021	DLC7228	P1636363857	74550	09/04/2021
CSD999	P163608287	60503	09/04/2021	CSG104	P163608287	74550	08/04/2021	DLC7497	P163887717	74550	10/04/2021	DLT1242	P163636457	74550	10/04/2021
CS2584	P163608287	74550	07/04/2021	CSZ2584	P163606847	74550	08/04/2021	DMA0799	P163822777	74550	09/04/2021	DMB9210	P163716337	74550	09/04/2021
CS2584	P163448447	74630	08/04/2021	CSK9190	P163456367	74550	08/04/2021	DMC3633	P163371777	74550	08/04/2021	DMD1729	P16364717	74550	10/04/2021
CSK975	P163625297	74550	08/04/2021	CSD5297	P163219447	74550	09/04/2021	DMD4225	P163295877	74550	08/04/2021	DME55F0	P163899337	74550	10/04/2021
CTS3753	P163731997	60503	08/04/2021	CSQ2707	P163710027	60503	09/04/2021	DKM3248	P163791977	74550	10/04/2021	DML4170	P163520497	60503	09/04/2021
CTB2417	P163159057	74550	08/04/2021	CTD8131	P163253747	74550	08/04/2021	DMM5257	P163437117	74550	08/04/2021	DOM2633	P16399877	60503	09/04/2021
CTB8070	P163705627	60503	09/04/2021	CTI1855	P163637047	74550	08/04/2021	DNL5370	P163291587	74550	08/04/2021	DNM9827	P163241317	60503	09/04/2021
CTT7718	P163161777	74630	08/04/2021	CTM0979	P163425017	74550	08/04/2021	DNT8765	P163733997	74550	08/04/2021	DNT6803	P163891417	60503	09/04/2021
CTM1000	P163235027	74550	08/04/2021	CTM1002	P163410167	74550	08/04/2021	DNTS103	P163915287	74550	10/04/2021	DNT6803	P163720797	60503	09/04/2021
CTM1002	P163575827	74550	08/04/2021	CTM1226	P163489827	74550	08/04/2021	DNT8211	P163858417	74550	08/04/2021	DNU0851	P163403677	74550	09/04/2021
CTM6366	P163923107	74550	09/04/2021	CWT1387	P163716847	74550	09/04/2021	DNU8051	P163489817	74550	09/04/2021	DNU8051	P163429747	74550	09/04/2021
CTP4900	P163638123	74550	10/04/2021	CTP8117	P163898907	74550	10/04/2021	DPA4522	P163347497	74550	08/04/2021	DPC4197	P163429747	74550	09/04/2021
CTP8117	P163638177	74550	10/04/2021	CTP9217	P163618687	74550	10/04/2021	DPA7607	P163291587	74550	08/04/2021	DPC9217	P163429747	74550	09/04/2021
CYC1919	P163622807	74550	08/04/2021	CV1311	P163622807	74550	09/04/2021	DPE0421	P163649867	74550	09/04/2021	DPE0421	P163823397	74550	09/04/2021
CYF9967	P163737760	74550	08/04/2021	CYF9967	P163356487	74550	08/04/2021	DPP521	P163694297	74550					

DXU4362	P163619277	74550	11/04/2021	DXU4362	P164175007	74550	11/04/2021	ELF5465	P163736097	74550	09/04/2021	ELG2965	P163331307	74550	08/04/2021
DXU7647	P163642047	60503	09/04/2021	DXU9804	P163822227	74550	09/04/2021	ELH1432	P164010987	74550	10/04/2021	ELH4825	P163607177	74550	09/04/2021
DXU9804	P163882067	74550	09/04/2021	DXW3E383	P163537107	74550	08/04/2021	ELH7785	P163966107	60503	10/04/2021	ELH7785	P163966437	74550	10/04/2021
DXW6707	P163697487	74550	09/04/2021	DXXIF53	P163835427	74550	10/04/2021	ELI2D46	P163631487	74550	10/04/2021	ELI3C83	P163913747	74550	09/04/2021
DXXIF53	P163842577	74710	10/04/2021	DXX3899	P164150907	74630	11/04/2021	ELJ2442	P163519397	74550	08/04/2021	ELL3500	P164014177	74550	09/04/2021
DXY1918	P163665037	74550	11/04/2021	DXZ2201	P163888117	74550	11/04/2021	ELL9852	P163727077	60503	09/04/2021	ELM0347	P164049267	74550	10/04/2021
DXZ2201	P164151677	74550	11/04/2021	DYA2J24	P163371447	74550	07/04/2021	ELM5610	P163961927	74550	11/04/2021	ELM8010	P163321947	74550	08/04/2021
DYA2406	P163898567	74550	09/04/2021	DYB0609	P163452517	74630	08/04/2021	ELOSF42	P163853907	60503	09/04/2021	ELP3700	P163231417	60503	08/04/2021
DYD4753	P163397957	74630	08/04/2021	DYD4753	P163528197	74550	09/04/2021	ELR7989	P163330747	74630	08/04/2021	ELR7989	P163372327	74550	08/04/2021
DYD4753	P163567681	74550	09/04/2021	DYD4753	P163894167	74550	09/04/2021	ELU8H11	P163716957	60503	09/04/2021	ELU4048	P163903407	74550	09/04/2021
DYV7371	P163697817	74550	09/04/2021	DYV606	P163783667	74550	09/04/2021	ELW1C03	P163715577	74550	09/04/2021	ELW0409	P163556667	503	09/04/2021
DYV606	P163626097	60503	08/04/2021	DYV603	P16383107	74550	10/04/2021	ELX4601	P163291977	60503	10/04/2021	EMD7778	P16325187	74550	08/04/2021
DYV8012	P164151017	74550	11/04/2021	DYV1103	P163635337	74550	09/04/2021	EMN0363	P163962077	60503	11/04/2021	EMG6121	P164014177	74550	11/04/2021
DYV1052	P163162327	60503	09/04/2021	DYM3895	P16392557	74550	09/04/2021	EML1623	P163666357	60503	09/04/2021	EMM1289	P163240767	74550	08/04/2021
DYP5596	P163538427	74550	08/04/2021	DYV3E73	P163590787	74550	07/04/2021	EMR0198	P163587267	60503	08/04/2021	EMV2756	P163799017	60503	10/04/2021
DZC0014	P163768007	74550	09/04/2021	DZC5C00	P163551517	74550	08/04/2021	EMW0444	P164003177	60503	09/04/2021	ENA7008	P163409507	74550	08/04/2021
DZC0801	P163350567	74550	07/04/2021	DZF3112	P163661627	60503	10/04/2021	ENC4366	P163706837	60503	10/04/2021	ENC4592	P163732217	74550	08/04/2021
DZK0856	P163566807	60503	09/04/2021	DZH9160	P163711017	60503	10/04/2021	ENC8191	P163552177	74550	08/04/2021	ENC977	P163639517	74550	10/04/2021
DZK1F59	P163929407	74550	10/04/2021	DZK1L580	P163395647	60503	08/04/2021	END2928	P163945317	74550	11/04/2021	END3063	P163587047	60503	08/04/2021
DZK3776	P164334367	74550	08/04/2021	DZK6111	P163860837	60503	09/04/2021	END3647	P163439097	60503	08/04/2021	END8163	P163414897	74630	08/04/2021
DZK6592	P163636207	74550	09/04/2021	DZK5434	P163624007	74550	09/04/2021	ENF3877	P163290077	74550	08/04/2021	ENH6077	P163241097	60503	08/04/2021
DZK9511	P163233287	60503	08/04/2021	DZO5163	P164081717	74550	10/04/2021	ENH6077	P163241107	74630	08/04/2021	ENH7919	P163596947	60503	08/04/2021
DZR0798	P163412707	74550	08/04/2021	DZW1532	P163992507	74550	10/04/2021	ENJ2769	P163637307	74710	10/04/2021	ENK2415	P163974807	74550	10/04/2021
DZX2045	P163868097	74630	09/04/2021	DZZOC15	P164144307	74550	11/04/2021	ENK2415	P163998447	74550	11/04/2021	ENK2415	P163974797	74550	11/04/2021
DZZ0475	P163573407	60503	09/04/2021	DZZ4769	P163946417	74550	10/04/2021	ENN908	P163722017	60503	10/04/2021	ENN6813	P163678567	74550	09/04/2021
DZZ6345	P163785597	74550	09/04/2021	DZZN607	P163881737	74550	09/04/2021	ENP0250	P163422047	74550	08/04/2021	ENR1332	P163350437	74630	07/04/2021
EAA2187	P163937617	74550	09/04/2021	EAA3566	P163633307	60503	09/04/2021	ENR1332	P163383987	74630	07/04/2021	ENR183	P163594307	60503	09/04/2021
EAG2627	P164002627	60503	09/04/2021	EAG5259	P163994487	74630	09/04/2021	ENR1332	P163359787	74550	07/04/2021	ENT0193	P163554267	60503	09/04/2021
EAG712	P163255937	60503	08/04/2021	EAG8427	P164157727	74550	11/04/2021	ENT0193	P163235137	74550	09/04/2021	ENT0218	P163373337	74550	08/04/2021
EAG8505	P163661737	60503	10/04/2021	EA11043	P163658007	60503	09/04/2021	ENT1119	P163782407	74550	10/04/2021	ENT1288	P163590157	74550	09/04/2021
EA11791	P163506087	60503	08/04/2021	EA13041	P163706707	60503	09/04/2021	ENT2565	P16301817	74630	10/04/2021	ENT2565	P163396747	74550	08/04/2021
EA13041	P163725667	60503	10/04/2021	EA1479	P163525777	60503	09/04/2021	ENT2705	P163807467	74630	08/04/2021	ENT3102	P163285207	74550	08/04/2021
EA1479	P163716537	74550	09/04/2021	EA153819	P163995367	74550	09/04/2021	ENT3421	P163805337	74550	09/04/2021	ENT3516	P163363447	74550	08/04/2021
EA153819	P163505757	60503	08/04/2021	EA19060	P163883177	74550	08/04/2021	ENT4241	P163964647	74550	08/04/2021	ENT4964	P163274507	74550	08/04/2021
EA17388	P164148047	74630	11/04/2021	EA179149	P164165627	74550	11/04/2021	ENT5442	P163781637	74550	09/04/2021	ENT925	P163425017	74550	09/04/2021
EAU4598	P163653847	60503	09/04/2021	EAV1325	P163448227	74550	08/04/2021	ENT7416	P16390477	74550	08/04/2021	ENT7583	P163343617	74550	08/04/2021
EAV1550	P163764037	74550	09/04/2021	EAV2380	P163570657	74550	07/04/2021	ENT9040	P163248357	74550	08/04/2021	ENT9744	P163780977	74550	09/04/2021
EAV3717	P163553037	74550	08/04/2021	EAV3810	P163638527	74550	09/04/2021	ENU1561	P163236037	60503	09/04/2021	ENU6489	P163496627	74550	08/04/2021
EAV4347	P163253967	74550	08/04/2021	EAV5356	P163437447	74550	08/04/2021	ENU8133	P164020997	60503	10/04/2021	ENV1183	P163744017	74550	09/04/2021
EAV5708	P163292697	74550	08/04/2021	EAV7094	P163882507	74550	09/04/2021	ENW5G88	P163811337	74550	09/04/2021	ENX1514	P163953017	74550	09/04/2021
EAV7175	P163728177	60503	10/04/2021	EAV8967	P163230757	60503	08/04/2021	ENZ9A29	P163879007	74550	09/04/2021	ENZ9A29	P164071817	74550	10/04/2021
EAW0483	P163882387	74630	09/04/2021	EAW0483	P163883177	74550	09/04/2021	EOB4416	P163920127	74550	09/04/2021	EOB8038	P163598157	60503	09/04/2021
EAW2525	P163767667	74550	09/04/2021	EAW3338	P163750617	74550	09/04/2021	EOB9265	P163855007	74550	09/04/2021	EOF2021	P163239667	74550	08/04/2021
EAW3844	P163937037	74630	09/04/2021	EAW3844	P163932997	74550	09/04/2021	EOL8240	P163218617	74630	08/04/2021	EOM004	P163237357	60503	08/04/2021
EAV5G40	P163791797	74550	09/04/2021	EAX7178	P163627007	74550	09/04/2021	EOM2278	P163236127	60503	08/04/2021	EOM2278	P163987557	74550	09/04/2021
EAX7787	P163255287	74550	08/04/2021	EBC2438	P163632807	74550	08/04/2021	EPM817	P163630337	60503	08/04/2021	EPM817	P163675007	74550	08/04/2021
EBC4748	P163675927	74550	09/04/2021	EBC4703	P163236807	60503	08/04/2021	EPM1226	P163639887	74550	08/04/2021	EPM2021	P163825207	74550	08/04/2021
EBCY2B9	P163698327	74550	09/04/2021	EBC2438	P163630827	74550	09/04/2021	EPM3200	P163674717	60503	09/04/2021	EPM3			

EV05D24	P163447017	74550	07/04/2021	EVO5424	P163525337	60503	08/04/2021	FEA7837	P163556137	74550	09/04/2021	FEB0028	P163702007	74550	09/04/2021
EV09917	P163470007	74550	10/04/2021	EVQ5A84	P163926067	74550	09/04/2021	FEB1031	P163757107	74550	09/04/2021	FEB1578	P163818927	74630	09/04/2021
EV05641	P163576487	74550	09/04/2021	EVQ6461	P163798137	74550	09/04/2021	FEB2322	P163250007	74550	08/04/2021	FEA4683	P163321507	74550	08/04/2021
EV06461	P163883497	74550	09/04/2021	EVQ6982	P163485407	60503	09/04/2021	FEI1104	P163313037	74550	08/04/2021	FED3B37	P163761177	74550	10/04/2021
EVQ8293	P164020777	60503	10/04/2021	EVRO465	P163722567	74550	09/04/2021	FEQ4069	P163834537	60503	08/04/2021	FEG4341	P163391357	74550	08/04/2021
EVRO592	P163298627	74550	08/04/2021	EVRI1082	P163715417	74550	09/04/2021	FEQ4651	P163309957	74550	08/04/2021	FEH1C65	P164075667	74550	10/04/2021
EVRI158	P163792637	74550	09/04/2021	EVRI1588	P163792087	74550	10/04/2021	FEH1754	P163522697	60503	09/04/2021	FEH2174	P163254077	74550	08/04/2021
EVRI160	P163961377	74550	09/04/2021	EVRI1780	P163317107	74550	08/04/2021	FEH2520	P163500477	60503	09/04/2021	FEH3351	P164002077	60503	10/04/2021
EVIR225	P163421937	74550	08/04/2021	EVRI3108	P163802977	74550	09/04/2021	FEH8009	P163279487	74550	08/04/2021	FEH8418	P163455267	74550	08/04/2021
EVIR3108	P163535317	60503	09/04/2021	EVRI3108	P163636317	74550	09/04/2021	FEI1509	P163563770	74550	09/04/2021	FEI7339	P163795337	74550	09/04/2021
EVIR319	P163988107	60503	09/04/2021	EVRI3757	P163351537	74550	08/04/2021	FEI1610	P163785107	74550	09/04/2021	FEK2G80	P164094197	60503	10/04/2021
EVIR3757	P163650707	60503	10/04/2021	EVRI3919	P163764747	74550	09/04/2021	FEK2634	P163614567	74550	09/04/2021	FEI290	P163301557	60503	10/04/2021
EVIR419	P163619167	60503	10/04/2021	EVRI4748	P163592667	74550	09/04/2021	FEK9J90	P163713837	60503	10/04/2021	FEI2616	P163638747	74550	09/04/2021
EVIR821	P163451527	60503	09/04/2021	EVRI5206	P16381817	74550	09/04/2021	FEI3812	P163692797	74550	09/04/2021	FEI2349	P163410057	74550	08/04/2021
EVIT5296	P163769097	74550	09/04/2021	EVW6490	P164012417	74550	08/04/2021	FEPA054	P163957578	74550	09/04/2021	FEF5P401	P163869087	74550	09/04/2021
EVWV290	P163442397	74630	08/04/2021	EVWV295	P163677357	74550	10/04/2021	FEPS975	P163433497	74550	08/04/2021	FEPE617	P163561087	74550	07/04/2021
EWAA4250	P163728067	60503	10/04/2021	EWB6214	P163987227	74550	09/04/2021	FEPE6094	P163770087	74550	09/04/2021	FEPE6182	P163641827	60503	09/04/2021
EWEE6983	P163732357	74630	09/04/2021	EWI3659	P164047287	74550	10/04/2021	FEPE7187	P163260897	74550	08/04/2021	FEPE8693	P163554597	74550	08/04/2021
EWJ5A71	P163471007	74550	09/04/2021	EWJ8619	P163854897	74550	09/04/2021	FEF5E96	P163883167	74630	09/04/2021	FES3636	P164005597	60503	09/04/2021
EWK0D37	P163714097	74550	09/04/2021	EWK0666	P163598707	60503	09/04/2021	FEW3991	P163433707	74550	08/04/2021	FEI0F67	P163588707	74550	08/04/2021
EWK3152	P163720367	60503	09/04/2021	EWK5386	P163890317	74550	10/04/2021	FEI5092	P163402467	74550	08/04/2021	FEU4990	P163232517	60503	08/04/2021
EWK6358	P163307317	74550	08/04/2021	EWK5430	P16399527	74550	09/04/2021	FEW1512	P163234497	60503	08/04/2021	FEW7397	P163703537	74550	09/04/2021
EWK718	P163314797	74550	07/04/2021	EWL3188	P163231827	60503	08/04/2021	FEY1408	P163498837	74550	09/04/2021	FEY7189	P163295657	74550	08/04/2021
EWPO348	P163330857	74550	08/04/2021	EWPI1078	P163520277	60503	09/04/2021	FEZ0622	P163646447	60503	10/04/2021	FEZ556	P163425127	74550	08/04/2021
EWPK271	P163931127	74550	09/04/2021	EWPK2758	P163478947	60503	09/04/2021	FFA4777	P163443827	74550	08/04/2021	FFA8575	P163452407	74550	08/04/2021
EWPK384	P163484857	60503	08/04/2021	EWPK3449	P163479687	60503	08/04/2021	FFA9680	P163654037	60503	09/04/2021	FFCE526	P163709707	60503	10/04/2021
EWPK350	P163781527	74550	09/04/2021	EWPK3850	P163903957	74550	09/04/2021	FFD3400	P16322877	74550	08/04/2021	FFES596	P163781307	74550	09/04/2021
EWPK492	P163699470	74630	09/04/2021	EWPK4994	P163683187	74550	09/04/2021	FFD602	P163931347	74550	09/04/2021	FFF7043	P163944327	74550	09/04/2021
EWQ1J0	P163680507	74550	09/04/2021	EWQ1J0	P163510707	74550	07/04/2021	FFF895	P163232517	60503	08/04/2021	FFH0136	P163876907	74550	09/04/2021
EWQ8048	P163683387	74550	09/04/2021	EWQ1S18	P163510707	74550	07/04/2021	FFH1036	P163813427	74550	09/04/2021	FFI1999	P163988987	74550	09/04/2021
EWQ916	P163555807	74550	09/04/2021	EWQ1660	P163213827	60503	08/04/2021	FFI3079	P163571907	74550	09/04/2021	FFL8192	P163537747	74550	09/04/2021
EWQ920	P163681787	74550	09/04/2021	EWQ1670	P163500587	60503	09/04/2021	FFL4026	P163680907	60503	09/04/2021	FFL8202	P163537447	74550	10/04/2021
EWSS396	P163686107	60503	09/04/2021	EWSS714	P164024627	60503	10/04/2021	FFL5029	P163954227	74550	09/04/2021	FFL8595	P163357147	74630	09/04/2021
EWSS919	P163691407	60503	09/04/2021	EWSS714	P164024627	60503	10/04/2021	FFL7108	P163255067	74550	08/04/2021	FFV978	P163652277	60503	11/04/2021
EWUT7G8	P163231207	60503	08/04/2021	EWUT127	P163235307	60503	08/04/2021	FFW5508	P163760297	74550	09/04/2021	FFW5722	P163380027	60503	08/04/2021
EWW6150	P163614697	74550	08/04/2021	EWXO421	P163036657	74550	08/04/2021	FFW9603	P163839277	74550	08/04/2021	FFW9603	P163846207	74550	10/04/2021
EWY1308	P163605707	60503	09/04/2021	EWY1528	P163234607	60503	08/04/2021	FFE0288	P163681317	60503	09/04/2021	FFE1F57	P163253857	74550	08/04/2021
EXB3912	P163627167	74550	09/04/2021	EXJ1F93	P163236257	74550	08/04/2021	FFEJ178	P163550857	74550	08/04/2021	FFEJ501	P163903297	74550	09/04/2021
EXJ1029	P163424797	74550	08/04/2021	EXJ8592	P164002187	60503	10/04/2021	FFEJ4301	P163778447	74550	09/04/2021	FFEJ599	P163701777	60503	09/04/2021
EXK2895	P163517087	60503	09/04/2021	EXK9477	P163836087	74550	10/04/2021	FFFX3090	P163702217	74550	09/04/2021	FFZ556	P163790327	74550	09/04/2021
EXM6G31	P163699547	74550	09/04/2021	EXN0062	P163915057	74550	09/04/2021	FFZ9D65	P163282907	74550	08/04/2021	FFZ6547	P163452407	74550	10/04/2021
EXN4616	P163946307	74550	10/04/2021	EXN8483	P163313147	74550	08/04/2021	FFG0032	P163591527	74550	09/04/2021	FFG4007	P163908137	74550	08/04/2021
EXN9430	P163644106	74550	08/04/2021	EXO0090	P163698907	74550	08/04/2021	FFG1034	P163472537	60503	09/04/2021	FFG4856	P163324537	74550	08/04/2021
EXO3457	P163245637	74550	08/04/2021	EXO4520	P163590307	74550	08/04/2021	FFG2327	P163556137	74550	09/04/2021	FFG4347	P1635858837	74550	09/04/2021
EXT176	P1636242087	60503	08/04/2021	EXT4737	P163597957	74550	09/04/2021	FFH3920	P163481997	60503	08/04/2021	FFH4569	P163309627	74550	07/04/2021
EXU2A6	P163620567	74550	09/04/2021	EXU3497	P163798947	74550	08/04/2021	FFH4599	P163798781	74550	09/04/2021	FFH4599	P163864247	74550	07/04/2021
EXZ2J69	P1636391907	74550	09/04/2021	EXY2790	P163869967	74550	09/04/2021	FFE01987	P163265847	60503	08/04/2021	FFE1331	P163401477	74550	08/04/2021
EXZ5660	P163537657	74550	08/04/2021	FAA5950	P164074907	74550	10/04/2021								

FLA2226	P163818597	60503	09/04/2021	FLA9C56	P163470447	74550	09/04/2021	FTY3433	P163315897	74550	08/04/2021	FTY4687	P163668887	60503	09/04/2021
FLD6B34	P163764587	74550	10/04/2021	FLD6B34	P163710907	60503	10/04/2021	FTY9202	P163351097	74550	08/04/2021	FTZ3F72	P163603217	56732	08/04/2021
FLD7366	P163374087	74550	08/04/2021	FLD7693	P163341307	74550	08/04/2021	FUB1H73	P162500467	74550	31/03/2021	FUB2568	P163976997	74550	10/04/2021
FLD7693	P163391577	74550	08/04/2021	FLD9356	P163330967	60503	08/04/2021	FUB2568	P164076327	74550	10/04/2021	FUB4991	P1633578797	74550	09/04/2021
FLE2070	P163635007	74550	09/04/2021	FLE2507	P163707277	60503	10/04/2021	FUB629	P163373867	74550	08/04/2021	FUC7413	P163320737	74550	08/04/2021
FLE2515	P163781197	74550	09/04/2021	FLE9034	P163822447	74550	09/04/2021	FUC7413	P163789227	74550	09/04/2021	FUE6344	P163301487	74550	08/04/2021
FLG9B26	P163571537	60503	09/04/2021	FLH2086	P163242967	60503	08/04/2021	FUF0B12	P163895047	74550	11/04/2021	FUF1644	P163328007	74550	08/04/2021
FLH174	P163646007	74550	09/04/2021	FLJ7C87	P163306007	74550	08/04/2021	FUF5087	P163442947	74550	07/04/2021	FUF9441	P163917597	74550	10/04/2021
FLK1630	P163631597	74550	10/04/2021	FLK5279	P163477487	60503	09/04/2021	FUG1747	P163642707	60503	10/04/2021	FUG349	P163434257	74550	07/04/2021
FLL4120	P163881847	74550	09/04/2021	FLM4301	P163643367	74550	09/04/2021	FUH4462	P163472757	60503	08/04/2021	FUI540	P163908247	60503	09/04/2021
FLM2020	P163391527	74550	09/04/2021	FLM7145	P163791447	74550	09/04/2021	FUJ0805	P163619687	74550	07/04/2021	FUJ515	P163314907	74550	08/04/2021
FLP9046	P163391807	60503	08/04/2021	FLS5448	P163476387	60503	09/04/2021	FUJ5160	P163246607	74550	08/04/2021	FUJ6133	P163552177	74550	08/04/2021
FLS2257	P16380017	60503	10/04/2021	FLS5448	P163476387	60503	09/04/2021	FUK3483	P164178297	74550	11/04/2021	FUK6099	P163323207	74550	08/04/2021
FLS8573	P163973037	74550	11/04/2021	FLS5D78	P163809807	74550	10/04/2021	FUL1188	P163781087	74550	09/04/2021	FUN7099	P163682747	74550	09/04/2021
FLT6419	P163598047	60503	09/04/2021	FLV0892	P163750947	74550	09/04/2021	FUN5809	P163524907	60503	08/04/2021	FUN9619	P163721907	74550	10/04/2021
FLW0892	P163745887	74550	10/04/2021	FLV5197	P163630717	74550	09/04/2021	FUP3687	P163682197	60503	10/04/2021	FUQ507	P163625107	74550	10/04/2021
FLW9G12	P163796597	74550	09/04/2021	FLX0797	P163333717	74550	08/04/2021	FUR58A28	P1636460457	74630	09/04/2021	FUR6649	P163525007	60503	08/04/2021
FLX7941	P163636167	74550	09/04/2021	FLY1698	P163720527	60503	09/04/2021	FUS1879	P163631987	74550	09/04/2021	FUS2961	P164013407	60503	09/04/2021
FLX4361	P163931567	74550	09/04/2021	FLY4361	P1639239037	74550	09/04/2021	FU5276	P163235707	74550	08/04/2021	FUW498	P163655967	74550	09/04/2021
FLX4361	P163935087	74550	09/04/2021	FLY5F02	P163861387	74550	09/04/2021	FUW1803	P163550197	74550	07/04/2021	FV18035	P163655687	74550	10/04/2021
FLV5501	P163318097	74550	08/04/2021	FMB1750	P163403017	74550	08/04/2021	FUW1979	P163698107	60503	10/04/2021	FUX3864	P163703097	74550	09/04/2021
FMB2800	P163354287	74550	09/04/2021	FMB9307	P163477267	60503	09/04/2021	FUX5795	P163241207	60503	08/04/2021	FUZ1546	P163931897	74550	09/04/2021
FMC5396	P163239997	74550	08/04/2021	FMD0818	P164032547	74550	10/04/2021	FUZ2B14	P163058047	74550	09/04/2021	FUZ5249	P163292247	74550	08/04/2021
FMD0818	P163713987	74550	10/04/2021	FMD1303	P163703207	74550	09/04/2021	FVA5B9	P163452077	74550	08/04/2021	FVC6093	P163875797	74550	09/04/2021
FMF1H51	P163280807	74550	08/04/2021	FMG6272	P163702987	74550	09/04/2021	FVG3274	P163682417	60503	09/04/2021	FVI4017	P163403897	74550	08/04/2021
FMG6575	P163771077	74550	09/04/2021	FMG9298	P163296757	74550	08/04/2021	FV16440	P163346587	60503	08/04/2021	FV18035	P163289497	74630	07/04/2021
FHM1813	P163671467	60503	10/04/2021	FHM3758	P163786257	74550	09/04/2021	FV19C55	P163231087	60503	08/04/2021	FV1J185	P163370897	74550	07/04/2021
FHM7324	P163630497	74550	08/04/2021	FHM7912	P163241647	74550	08/04/2021	FV19C55	P163231087	60503	08/04/2021	FV6L60	P163249397	60503	08/04/2021
FHM8044	P163583527	60503	09/04/2021	FHM8067	P163496517	74550	08/04/2021	FVM0469	P163904177	74550	09/04/2021	FVM3548	P163922437	74550	09/04/2021
FHM8801	P163795017	74550	09/04/2021	FHM9415	P163611907	74550	09/04/2021	FVM0710	P163254957	74630	08/04/2021	FVO2494	P163778997	74550	09/04/2021
FHM2233	P163245427	74550	09/04/2021	FHM2785	P163629098	74550	10/04/2021	FVO2494	P163781297	74550	09/04/2021	FVO3136	P163908577	60503	09/04/2021
FHMN98	P163746327	74550	09/04/2021	FMO2G10	P163336761	74550	09/04/2021	FVO978	P163821677	74550	09/04/2021	FV02408	P164091467	6003	10/04/2021
FMO120	P163932957	74550	08/04/2021	FMO2G15	P163337137	74550	09/04/2021	FV02408	P163824297	74550	08/04/2021	FV02408	P163824297	74550	08/04/2021
FMP5D57	P163451037	74550	08/04/2021	FMO4389	P163607077	74550	08/04/2021	FVU6F39	P163482657	74550	09/04/2021	FV3951	P163280917	74550	08/04/2021
FMO6398	P163727307	60503	09/04/2021	FMR1868	P163323003	74550	09/04/2021	FV5703	P163783407	74550	09/04/2021	FVX8005	P163497177	74550	09/04/2021
FMR3937	P163255257	60503	08/04/2021	FMR9966	P163434477	74550	08/04/2021	FVX8005	P163563947	74550	09/04/2021	FVY7464	P163770857	74550	09/04/2021
FMS1010	P163482327	74550	08/04/2021	FNC4279	P163842357	74550	10/04/2021	FWA5267	P163903307	74550	09/04/2021	FWB0517	P163831797	74550	09/04/2021
FNC4279	P163812547	74550	10/04/2021	FNC4635	P163328327	74550	08/04/2021	FWD6890	P163625457	74550	09/04/2021	FWD6890	P163602557	60503	09/04/2021
FNC528	P163597057	60503	08/04/2021	FNC7245	P163377047	74550	09/04/2021	FWD6890	P163727297	60503	09/04/2021	FWD9G74	P163919907	74550	09/04/2021
FNC6312	P163639797	74550	09/04/2021	FNG3929	P163418997	74550	09/04/2021	FWD9G74	P163635497	74550	09/04/2021	FWD9G74	P163635497	74550	09/04/2021
FND2262	P163812327	74550	09/04/2021	FNG4189	P163321517	74550	09/04/2021	FWF0933	P163587597	74550	09/04/2021	FWF0933	P16387597	74550	09/04/2021
FNG6899	P163978317	74550	09/04/2021	FNH4065	P163265157	60503	08/04/2021	FWR999	P163632527	74550	10/04/2021	FWS200	P164017557	74550	11/04/2021
FN12E75	P163671037	60503	08/04/2021	FN19054	P163216745	74550	08/04/2021	FWR999	P163689893	74550	09/04/2021	FWS200	P163689893	74550	09/04/2021
FN1957	P163657145	74550	08/04/2021	FN1957	P163619373	74550	09/04/2021	FWV988	P163553287	74550	09/04/2021	FWV988	P163553287	74550	09/04/2021
FN1L99	P163786037	74550	09/04/2021	FN1L99	P163611727	74550	09/04/2021	FWZ4534	P163655697	74550	09/04/2021	FWZ4534	P163655697	74550	09/04/2021
FN2L926	P163624267	60503	10/04/2021	FPB15173	P163231967	74630	08/04/2021	FYD4449	P163506147	74550	09/04/2021	FYD4449	P163506147	74550	09/04/2021
FPL0403	P163630837	60503	09/04/2021	FPL1359	P163626647	74550	09/04/2021	FYE056	P163520057	60503	09/04/2021	FYE2236	P163450177	74550	09/04/2021
FPLD33	P163612633	74550	07/04/2021	FPL5B82	P163628628	74550	07/04/2021	FYE2328	P163615787	74550	09/04/2021	FYE2328	P163451177</		

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2021.00001099-27 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2020.00001765-19, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Srª) Luciana Leite.

Campinas, 26 de abril de 2021
JESSE BRUSCHI FERREIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo CAMPREV.2020.00001107-63 - Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE- Objeto: Fica aditado a quantidade de 500 (quinquzentos) processos, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do total de processos inicialmente contratado. Valor: R\$ 2.623.030,00 (dois milhões seiscentos e vinte três mil e trinta reais) - Termo de Contrato nº 11/2020- Termo Aditivo nº 09/2021 - Modalidade: Contratação Direta nº 30/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 20/04/2021.

Campinas, 26 de abril de 2021
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Diretor Presidente - Camprev

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 001/2020 - SEI CEASA.2020.00000413-46 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Complexo da Portaria P1, com fornecimento de mão de obra e materiais, bem como a demolição do complexo existente, e a elaboração de Projeto Executivo. **COMUNICADO:** O Diretor Presidente da CEASA/Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social **RESOLVE:** à vista dos elementos constantes dos autos em epígrafe, diante da licitação fracassada, bem como o Parecer da Gerência de Licitações e Compras, os quais acolho seus termos na íntegra, por razões de interesse público e não vislumbrando qualquer prejuízo para a Administração Pública, determino **arevoçação** do presente certame, com base no disposto nos artigo 57, §3º e artigo 62 da Lei 13.303/2016.

VALTER APARECIDO GREVE
 DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015 A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecerem até o dia **04/05/2021** das **9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 4, no Capítulo 15, item 15.6 e no Anexo Ido Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo 15, item 15.4 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Kellen por meio do telefone 3772-1568.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLAS-SIF
2218299-3	FAUSTO BIAZZI DE SOUSA	TECNICO EM INFORMATICA JR	369.599.988-83	10º
2208868-7	RODRIGO GOUVEA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO JR	299.026.048-03	19º

Campinas, 27 de abril de 2021
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - MODO DE DISPUTA FECHADO N.º 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, torna público e convida os interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade Licitação Eletrônica - Modo de Disputa Fechado, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, cujo objeto é a **Contratação sob demanda, no regime semi-integrado, de Empresa Especializada na execução do projeto de construção, expansão, certificação, ativação de infraestrutura de rede de fibra óptica e manutenção corretiva e preventiva, predominantemente com o uso de cabos aéreos autossustentados, incluindo quantificação e fornecimento dos materiais e serviços necessários para sua completa operacionalidade e manutenção da Rede Óptica Municipal de Campinas.**

INÍCIO ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2021, às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691, (19)3755-6837 e (19)3755-6523 email: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 23 de abril de 2021

ANDRÉ LUIS FERREIRA

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 10

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Local: Sede da Sanasa, sítia à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1

DATA: 07/05/2021 Horário: 14:00 horas

Cargo- Analista Administrativo- Contabilidade

Class Nome RG

061SABELA FABIANO COSTA PLENS GALVAO 383116181

Manuelito Pereira Magalhães Júnior

Diretor Presidente

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECLARAÇÃO DE LOTES DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, pelo período de 12(doze) meses.

Edital Pregão Eletrônico nº. 06/2021 - Processo Administrativo nº SETEC. 2020.00000429-11

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e de acordo com o parecer do Sr. Pregoeiro ficam declarados **DESERTOS** os lotes 03, 04 e 06 da OC 824404801002021OC00008 e lote 01 da OC 824404801002021OC00010, por não acudirem licitantes interessados; **FRACASSADOS** os Lotes 02, e 04 da OC 824404801002021OC00007, lotes 02, 05 e 07 da OC 824404801002021OC00008 e lote 02 da OC 824404801002021OC00009 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e/ou licitante com documentação em desacordo com o edital; e **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

CIRUROAMA COMERCIAL LTDA CNPJ 05.515.873/0001-50, vencedora do **Lote 01** da OC 824404801002021OC00007 no valor de R\$ 230.000,00;

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ 03.434.334/0001-61, vencedora do **Lote 03** da OC 824404801002021OC00007 no valor de R\$ 80.000,00;

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP CNPJ 21.008.058/0001-51, vencedora do **Lote 01** da OC 824404801002021OC00008 no valor de R\$ 39.498,00;

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ 24.067.457/0001-81, vencedora do **Lote 01** da OC 824404801002021OC00009 no valor de R\$ 6.900,00;

CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP CNPJ 14.566.765/0001-06, vencedora do **Lote 03** da OC 824404801002021OC00009 no valor de R\$ 17.500,00;

ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA ME CNPJ 53.736.120/0001-18, vencedora do **Lote 02** da OC 824404801002021OC00010 no valor de R\$ 15.000,00.

Campinas, 26 de abril de 2021
ANDRÉ ASSAD MELLO
 PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - (AEDHA) - "GUARDINHA" - CNPJ: 46.072.666/0001-56 - I.M.: 9757-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA), a "Guardinha" de Campinas, organização da sociedade civil de fins não econômicos de assistência social, CNPJ nº 46.072.666/0001-56, com sede na Avenida das Amoreiras, 165, Parque Itália, Campinas/SP - cumprindo o Estatuto Social na Seção I - Capítulo III, nos termos do "caput" do artigo treze e nas alíneas a e b no parágrafo único do artigo catorze - e cumprindo também as determinações legais de distanciamento social impostas pela pandemia do Covid - 19, CONVOCA seus associados efetivos quites com suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30 (trinta) de abril deste ano de dois mil de vinte e um**, por meio remoto através da plataforma "MEET" pelo "link" <https://meet.google.com/iku-cfgn-fhw> , em primeira convocação às quatorze horas ou, em segunda convocação, às quatorze horas e trinta minutos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Autorização de venda da Chácara Guaraúna;
2. Autorização de venda da Chácara Santana;
3. Renovação da Garantia Hipotecária de bens patrimoniais - Chácara Guaraúna;
4. Apreciação do Relatório Institucional de 2020, pela Diretoria Executiva;
5. Apreciação do Balanço Geral Anual de 2020;
6. Previsão orçamentária de 2021; e
7. Outros assuntos gerais de interesse da AEDHA.

Campinas, 26 de abril de 2021
RAUL ROBERTO NOVAIS RODRIGUEZ
 Diretor Presidente - AEDHA

CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD

CNPJ: 51.902.138/0001-17 - C.C.: 3422.33.0382.01001 - I.M.: 122.990-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia **10/05/2021** por meio eletrônico via Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/9046140315> (ID da reunião: 904 614 0315), com primeira convocação às 18:00h, e com segunda convocação às 18h30min, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia**:

- 1 - Aprovar as demonstrações contábeis de 2020

Campinas, 20 de abril de 2021
FÁBIO MARQUESINI PAULUCCI
 Presidente

CASA DA CRIANÇA MEIMEI

CNPJ: 46.043.063/0001-26 - C.C.: 3412.24.97.0454.01001, 3412.24.88.0544.00000, 3412.24.97.0490.01001 - I.M.: 36461-4, 168398-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019							
ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2020	2019	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2020	2019
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
BENS NUMERÁRIOS	NT 04	46.45	9.50	FORNecedORES			
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	6.305,48	2.974,26	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	44,63	-
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	10,45	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	85.182,24	93.405,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	1.614.094,14	1.197.120,60	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		38.637,77	35.146,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	212.414,85	55.218,15	OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	591,01
CONTAS A RECEBER				SUBVENÇÕES, CONVÉNIOS E CONTRATOS PÚBLICOS	NT.07		
ADANTAMENTO DE FÉRIAS		2.724,05	50.449,93	FMDCA		14.603,97	11.639,78
ADANTAMENTO A FORNECEDORES		-	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		190.072,55	211.635,68
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUNTE				RECEITA DIFERIDA		300,43	201,84
PRÊMIOS DE SEGUROS		2.595,18	1.624,09	ENTRADAS SEM FINS LUCRATIVOS	NT.07		
SUBVENÇÕES, CONVÉNIOS E CONTRATOS PÚBLICOS				FUNDACAO FEAC		44.790,87	40.343,20
FMDCA		14.578,72	8.879,83				
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		175.180,00	165.660,00				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS							
FUNDACAO FEAC		34.814,22	37.425,33				
TOTAL DO CIRCULANTE		2.862.763,54	1.519.361,69	TOTAL DO CIRCULANTE		374.232,46	392.963,65
NAO CIRCULANTE				NAO CIRCULANTE			
IMÓVEIS				SUBVENÇÕES, CONVÉNIOS E CONTRATOS PÚBLICOS	NT.07		
BENS ADQURIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	NT 04	4.674.473,18	4.674.707,78	RECEITA DIFERIDA		-	336,19
BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	NT 04	19.432,99	19.733,96				
BENS ADQURIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS	NT 04	3.702,87	3.702,87				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	NT 04	(641.580,67)	(548.176,37)	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	336,19
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		4.055.829,37	4.149.968,24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL ATIVO		6.118.592,91	5.669.329,93	PATRIMÔNIO SOCIAL		5.276.030,09	4.883.156,71
				(+/-) SUPERAVIT (-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		468.330,36	392.873,38
				TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		5.744.360,45	5.276.030,09
				TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.118.592,91	5.669.329,93

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

PÁSCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

CASA DA CRIANÇA MEIMEI		
CNPJ 46.043.063/0001-26		
FLUXO DE CAIXA		
DESCRIPÇÃO	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	468.330,36	392.873,38
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	94.104,27	95.999,74
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	35.118,10	(1.654,78)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIDAPADEMENTE	(971,09)	1.101,49
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	-	(1.578,74)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	44,63	(57,79)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(8.223,42)	(168.112,04)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS	3.491,29	(14.814,49)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(591,01)	591,01
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÃO/PARCERIAS E CONVÉNIOS	(13.788,87)	48.176,64
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	577.514,26	352.524,42
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAIS DE IMOBILIZADO	-	(7.992,39)
BAIXA DE IMOBILIZADO	34,60	657,20
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	34,60	(7.335,19)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	577.548,86	345.189,23
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	1.255.322,51	910.133,28
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	1.832.871,37	1.255.322,51

PÁSCOA COLLI TOZONI		JAIRO PARADA JUNIOR			
PRESIDENTE		TC CRC 1SP235188/O-8			
CASA DA CRIANÇA MEIMEI					
CNPJ 46.043.063/0001-26					
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)					
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT		
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2019					
SALDOS INICIAIS	4.759.983,01	-	123.173,70		
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	392.873,38		
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-		
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-		
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	123.173,70	-	(123.173,70)		
SALDO FINAL DO PERÍODO	4.883.156,71	-	392.873,38		
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2020					
SALDOS INICIAIS	4.883.156,71	-	392.873,38		
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	468.330,36		
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-		
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-		
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	392.873,38	-	(392.873,38)		
SALDO FINAL DO PERÍODO	5.276.030,09	-	468.330,36		

PÁSCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE
JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

CASA DA CRIANÇA MEIMEI
CNPJ 46.043.063/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais - R\$)

	NOTAS EXPLICATIVAS	EDUCAÇÃO	
		2020	2019
RECEITAS PRÓPRIAS		969.909,01	883.132,87
RECEITAS DE MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES			
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	NT. 6.1	240.500,37	95.221,89
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	NT. 6.2	18.429,50	2.580,00
PROMOÇÕES E EVENTOS	NT. 6.3	15.998,68	84.147,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	NT. 6.4	122.092,45	130.338,17
OUTRAS RECEITAS			
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT. 6.5	384.81,00	317.005,91
- REEMBOLSO DE DESPESAS	NT. 6.6	2.743,80	-
- DONATIVO SANASA	NT. 6.7	10.546,25	25.321,49
- NOTA FISCAL PAULISTA	NT. 6.8	110.656,04	177.150,93
- DOAÇÕES EM ESPECIE DE MERCADORIAS	NT. 6.9	152,00	2.572,59
- REEMBOLSO DE IMPOSTOS	NT. 6.10	38.843,99	-
RECEITAS FINANCEIRAS	NT. 5	25.644,93	48.794,47
RECEITAS DE SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS PÚBLICOS		2.117.588,67	2.078.355,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MERENDA ESCOLAR		2.092.942,91	1.884.172,33
FMDCA		11.850,81	169.688,06
FMDCA / ATIVO IMOBILIZADO		11.558,52	15.268,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT. 5	237,60	605,52
RECETAS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		153.841,44	181.667,94
FUNDAÇÃO FEAC		153.709,21	181.272,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		132,23	195,80
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		425.708,16	421.232,48
INSS PATRONAL	NT. 8	410.394,93	408.549,25
PIS	NT. 8	15.313,23	12.683,23
(+) RECEITAS TOTAIS		3.667.017,28	3.564.388,71
(-) DESPESAS PRÓPRIAS		501.578,65	489.995,40
DESPESAS COM PESSOAL		212.767,53	191.867,15
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		8.009,28	1.614,62
ALIMENTAÇÃO		118.232,87	29.047,95
TRANSPORTE		-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		34.463,45	92.448,46
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		25.443,45	40.162,74
SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		9.020,00	52.285,72
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		21.637,40	64.099,02
SERVICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS			
- SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF		1.930,00	1.350,00
- SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		1.695,01	15.707,75
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		18.012,39	47.041,27
(-) IMPOSTOS E TAXAS		7.615,64	8.666,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		4.985,81	6.656,10
DESPESAS BANCÁRIAS		4.376,63	6.445,59
JUROS PASSIVOS		609,18	210,51
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		93.866,67	95.506,06
DEPRECIAÇÃO		93.866,67	95.506,06
(-) DESPESAS DE SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS PÚBLICOS		2.117.588,67	2.078.355,42
DESPESAS COM PESSOAL		1.940.340,39	1.710.311,97
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		17.315,07	68.835,56
ALIMENTAÇÃO		1.238,40	-
MERENDA ESCOLAR		11.850,81	169.688,06
TRANSPORTE		-	4.812,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		99.873,91	71.761,51
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		70.469,89	52.606,09
SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		29.404,02	19.155,42
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		46.702,49	52.806,73
SERVICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS			
- SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF		22.684,50	13.747,20
- SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		24.017,99	39.059,53
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		237,60	403,68
DEPRECIAÇÃO		237,60	403,68
(-) DESPESAS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		153.841,44	181.667,94
DESPESAS COM PESSOAL		87.321,00	111.050,15
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		-	160,00
ALIMENTAÇÃO		2.418,10	7.094,23
TRANSPORTE		-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		22.304,99	26.918,66
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		13.011,05	24.380,39
SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		9.293,94	2.538,27
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		40.219,57	34.701,90
SERVICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS			
- SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF		7.350,00	-
- SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		26.415,60	29.876,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		6.453,97	4.825,24
(-) IMPOSTOS E TAXAS		16,28	75,38
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		1.561,50	1.667,62
DESPESAS BANCÁRIAS		1.561,50	1.667,62
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		425.708,16	421.232,48
INSS PATRONAL	NT. 8	410.394,93	408.549,25
PIS	NT. 8	15.313,23	12.683,23
(+) DESPESAS TOTAIS		3.198.686,92	3.171.515,33
(+) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		468.330,36	392.873,38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade **CASA DA CRIANÇA MEIMEI CNPJ- 46.043.063/0001-26** é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de fins não econômicos e tem por finalidade:

a) oferecer Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos estabelecidos pelo Ministério de Educação.

b) oferecer ações de apoio sócio familiar aos grupos familiares das crianças que estiverem frequentando a entidade, durante o período fixado pelo Regulamento Interno.

c) oferecer oficinas, cursos e espaços às mães, pais ou responsáveis legais, com o objetivo de potencializar o grupo familiar e propiciar o fortalecimento dos vínculos sócio afetivos entre criança e família, bem como atividades culturais, artísticas e esportivas.

d) manter instalações adequadas, recomendadas pela legislação vigente, para o atendimento correspondente atendimento correspondente aos itens a, b e c.

Todos os serviços prestados pela Casa da Criança Meime, para os seus assistidos, serão permanentes e gratuitos e no desenvolvimento de suas atividades a associação não fará distinção alguma, entre seus assistidos, quanto à raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei nº. 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos, além das normas contábeis Resolução 1255/09 – NBC TG 1000 (R1), Resolução 1185/09 NBC TG 26 (R4), Resolução 1.374/11 – NBC TG (R1) e Resolução 1376/11.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por elas desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 4.055.829,37 do seu ativo imobilizado.

BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
DESCRÍPCAO	2020	2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	118.851,11	118.851,11
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.127,13	76.127,13
VEÍCULOS	27.526,50	27.526,50
BRINQUEDOS RECREATIVOS	2.450,00	2.450,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	13.988,55	14.023,15
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.199.650,00	1.199.650,00
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	4.079,89	4.079,89
TERRENO	3.232.000,00	3.232.000,00
TOTAL	4.674.673,18	4.674.707,78
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(619.573,15)	(525.906,52)
TOTAL IMOBILIZADO PRÓPRIO	4.055.100,03	4.148.801,26

PASCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC ISP235188/O-8

BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES		
DESCRICAÇÃO	2020	2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.369,96	12.369,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.039,00	1.039,00
BRINQUEDOS RECREATIVOS	6.325,00	6.325,00
TOTAL	19.733,96	19.733,96
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(19.506,89)	(19.306,85)
TOTAL IMOBILIZADO DOAÇÃO	227,07	427,11

BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS		
DESCRICAÇÃO	2020	2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.702,87	3.702,87
TOTAL	3.702,87	3.702,87
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(3.200,60)	(2.963,00)
TOTAL IMOBILIZADO SUBVENÇÃO	502,27	739,87

TOTAL GERAL	4.055.829,37	4.149.968,24
--------------------	---------------------	---------------------

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

No ano de 2020, a entidade auferiu Receitas Próprias para custeio e manutenção de suas atividades, sendo:

6.1 - Doações de Pessoas Físicas: R\$ 240.500,37 - Refere-se a valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição e doações relacionadas para custeio para compra de produtos alimentícios e de higiene pessoal destinados às famílias das crianças atendidas, que se encontram em situação de vulnerabilidade, como medida de responsabilidade social assumida pela Entidade para o enfrentamento da Pandemia de Covid 19.

6.2 - Doações de Pessoas Jurídicas: R\$ 18.429,50 - Refere-se a valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

6.3 - Promoções e Eventos - R\$ 15.998,68 - Se trata de eventos típicos e tradicionais promovidos pela Entidade com a finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades, tais como Festa Junina, Culinária, Feijoada, Jantar Beneficente e Festa da Pizza.

6.4 – Receita Patrimonial – R\$ 122.092,45 – Trata-se de receita mensal oriunda de usufruto de um bem imóvel de sua propriedade em troca de um pagamento, cuja destinação é exclusiva para o desenvolvimento de atividades benéficas na Entidade.

6.5 - Recuperação de Despesas - R\$ 384.281,00 - Este valor se trata de despesas incorridas no ano anterior contabilizadas em duplidade.

6.6 - Reembolso de Despesas - R\$ 2.743,80 - Este valor se trata de despesas restituídas por terceiros e prestadores de serviços, de pagamentos realizados a maior pela Entidade durante o exercício de 2020.

6.7 - Donativo Sanasa – R\$ 10.546,25 - Refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002) oferecido pela Empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas.

6.8 – Nota Fiscal Paulista – R\$ 110.656,04 – Refere-se ao programa criado pela Lei nº 12.685/2007, que dispõe sobre o Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, o qual as entidades sem fins lucrativos se beneficiam do Programa da Nota Fiscal Paulista recebendo créditos de documentos fiscais.

6.9 – Doações em Espécie de Mercadorias – R\$ 152,00 - Refere-se ao reconhecimento da receita de doações recebidas de natureza diversa, tais como gêneros alimentícios e higiene e limpeza.

6.10 – Reembolso de Impostos – R\$ 38.843,99 - Este valor se trata de despesas reembolsadas referente a Recuperação de Crédito Fiscal de Pis sobre Folha de Pagamento, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 636.941/RS, através do Processo Administrativo nº 10830.724320/2019-58.

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

A Entidade celebrou o Termo de Colaboração nº 05/18, Termo de Aditamento nº 11/19 através do Processo Administrativo nº 2018.00000550-20, e Termo de Aditamento nº 28/20, prorrogando a vigência do Contrato anterior pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, com fulcro na Lei nº 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 2014, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 2014, Lei nº 15.029/15, Lei Federal nº 11.494/07, Lei Municipal nº 6.662/91, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642/09 e nos Decretos Municipais nº 16.215/08 e nº 17.437/11, Art. 7º e §

único e, Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 06/2017, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

O objeto do Convênio é voltado para a execução, em mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Ademais, a Entidade celebrou os Termos de Fomento nº 87/19, através do Processo Administrativo nº 19/10/18920 válido até 05/06/2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e Secretaria Municipal da Educação, objetivando a Execução dos projetos Recriar e de Educação e Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com fundamento no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução CONANDA nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.638/2018, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.708/2018 e Lei Autorizadora de Subvenção nº 15.768/2019, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, Resolução CMDCA nº 38/2020.

Para a execução do programa de Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.116.589,84, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 968,83. A Entidade também recebeu Recursos de Parceria com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 153.841,44 e beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal e PIS no valor de R\$ 425.708,16. Além disso, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 501.578,65, perfazendo o custo total de R\$ 3.198.686,92.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	FMDCA	MERENDA ESCOLAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	TOTAL RECURSOS	RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	2.092.942,91	11.796,12	11.850,81	-	2.116.589,84	153.709,21	944.244,08	3.214.543,13
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	-	425.708,16	425.708,16	-	-	425.708,16
RECEITAS FINANCEIRAS	942,18	-	2.665	-	-	968,83	132,23	25.664,93
DESPESAS COM PESSOAL	1.940.340,39	-	-	-	1.940.340,39	87.321,00	212.767,53	2.246.426,92
MATERIAL DIDÁCTICO / PEDAGÓGICO	13.873,08	-	3.436,99	-	-	17.313,07	-	8.009,28
UNIFORMES	-	-	-	-	-	-	-	25.324,35
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO	-	-	1.238,40	-	1.238,40	2.418,10	-	118.232,87
MERENDA ESCOLAR	-	-	-	11.850,81	-	11.850,81	-	11.850,81
TOTAL CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	1.954.210,01	4.675,39	11.850,81	-	1.970.744,67	89.739,10	339.000,68	2.399.493,45
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	20.000,00	2.386,75	-	-	-	29.404,02	9.793,94	9.030,00
SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	29.404,02	-	-	-	-	-	-	47.717,96
SERVICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	18.175,70	4.547,00	-	-	-	22.684,50	33.765,60	3.625,81
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.017,99	-	-	-	-	24.017,99	6.453,97	18.012,39
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	-	7.615,54
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	-	-	237,60	-	-	237,60	-	93.124,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	1.561,50	1.498,58
PIS	-	-	-	410.394,93	410.394,93	-	-	410.394,93
INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	15.313,23	15.313,23	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADM.	139.666,62	7.147,38	11.822,77	11.850,81	425.708,16	572.522,16	64.109,24	162.568,97
TOTAL DAS DESPESAS	2.093.888,69	-	-	-	425.708,16	2.843.266,83	153.841,44	501.578,65
SUPERÁVIT (DEFR. II)	-	-	-	-	-	-	-	468.330,36

A Entidade em 2020 atendeu 282 crianças gratuitamente com custo per capita no valor de R\$ 11.342,86 por ano, que foram custeados com 21% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ENTIDADE	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	2.543.266,83	80%
RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	153.841,44	5%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	501.578,65	16%
TOTAL	3.198.686,92	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade auferiu receitas próprias e de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	428.748,78	65,42%
DESPESAS COM PESSOAL	300.088,53	69,99%
MATERIAL DIDÁCTICO	-	1,87%
UNIFORMES	-	0,00%
TRANSPORTE	-	0,00%
ALIMENTAÇÃO	120.650,97	28,14%
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	226.671,31	34,58%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	38.454,50	16,96%
SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	18.313,94	8,08%
SERVICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	37.390,61	16,50%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.466,36	10,79%
IMPOSTOS E TAXAS	7.631,92	3,37%
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	93.866,67	41,41%
DESPESAS FINANCEIRAS	6.547,31	2,89%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	655.420,09	100%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2020 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL E PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.

INSS PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS, com fulcro nos requisitos estabelecidos pelos artigos 3º ao 20º da Lei nº 12.101/2009, perfizeram no ano de 2020 o valor de R\$ 410.394,93, integralmente aplicado na Área da Educação.

PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO: O valor de isenção de contribuições de PIS sobre Folha de Pagamento se baseia na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 636.941/RS e na Consulta Cosit. 173 de 13 de Março de 2017 da Receita Federal - em razão conjunta do disposto no art. 19 da Lei nº 10.522, de 2002, na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 2014, e na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014, perfez no ano de 2019 o valor de R\$ 15.313,23, integralmente aplicados na Área da Educação.

NOTA 09 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A PANDEMIA COVID-19.

Em razão da emergência de saúde pública e do estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, a Entidade ciente da gravidade da situação adotou medidas preventivas em relação ao quadro de funcionários, agindo em consonância com as orientações dos órgãos públicos competentes, como na transferência das atividades para home office, à exceção de um reduzido número de empregados, que atuaram em forma de revezamento de escala, tomadas todas as providências de Biossegurança recomendadas.

Cabe destacar que, em virtude, da paralização das atividades presenciais e outras medidas que resguardaram a saúde pública, o Terceiro Setor foi impactado de maneira significativa, com falta de apoadores financeiros, diminuição das doações de materiais e equipamentos e voluntários para ajudarem as organizações a se reerguerem.

Outro desafio foi a readequação de despesas, ante a queda sensível das receitas para manutenção das atividades e a necessidade de comprar produtos relacionados à prevenção da COVID-19, alimentos e investimentos em estrutura para trabalho remoto entraram na rotina das organizações, que precisaram se readequarem neste período.

A situação patrimonial da Entidade de 2020, registrou um aumento geral nas Receitas de 2,88%, sendo que os Recursos próprios aumentaram cerca de 9,83%. Em relação as despesas houve um aumento em geral de apenas 0,83%.

RECEITA TOTAL DA ENTIDADE	2020	2019	DIF. %
RECUSOS PÚBLICOS	2.543.266,83	2.499.587,90	1,75%
RECUSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	153.841,44	181.667,94	-15,32%
RECUSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	969.909,01	883.132,87	9,83%
TOTAL	3.667.017,28	3.564.388,71	2,88%
CUSTO TOTAL DA ENTIDADE	2020	2019	DIF. %
RECUSOS PÚBLICOS	2.543.266,83	2.499.851,99	1,74%
RECUSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	153.841,44	181.667,94	-15,32%
RECUSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	501.578,65	489.995,40	2,36%
TOTAL	3.198.686,92	3.171.515,33	0,86%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	468.330,36	392.873,38	19,21%

O Contraste da situação patrimonial da Entidade em relação ao cenário de recessão da economia brasileira em 2020 se deve aos grandes esforços desenvolvidos pela Diretoria, voluntários e funcionários da Entidade, a gestão eficiente de recursos e a busca incansável por fontes complementares de receitas.

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - PRÓ-VISÃO

CNPJ: 51.917.995/0001-90 - C.C.: 3441.33.16.0309.01001 - IM.: 102053-6
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa	104,20	4.756,66
Bancos Cta. Movimento	24.776,37	55.168,30
Aplicações Financeiras	349.712,94	288.803,88
Duplicatas a Receber	0,00	56.576,76
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	374.593,51	405.305,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	491.744,88	491.744,88
(-) Depreciações	(42.256,26)	(40.589,46)
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	449.488,62	451.155,42
TOTAL DO ATIVO	824.082,13	856.461,02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	8.934,53	8.934,53
Outros Débitos/ Emprestimos	76.977,18	48.236,30
Consignações Víncul a Folha Pagamento/ Obrigações Sociais	0,00	27.978,38
Obrigações Tributárias Proprias	11.243,32	6.240,66
Obrigações Tributárias Terceiros	0,00	980,41
Obrigações com Empregados	116.394,55	195.176,51
Obrigações Sociais	174.632,55	0,00
Provisões	124.313,35	0,00
Outras Obrigações	0,00	16.854,12
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	512.495,48	304.400,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento Previdenciário	11.462,86	24.301,11
Subvenções Governamentais a Realizar	349.712,94	
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	361.175,80	24.301,11
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Superávit/Déficit Acumulados	527.759,00	473.541,79
Adições ou Baixa Patrimônio	(529.680,53)	4.849,46
Superavit do Exercício	(47.667,62)	49.367,75
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	(49.589,15)	527.759,00
TOTAL DO PASSIVO	824.082,13	856.461,02

possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço.

Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de terceiros.

Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido como despesa quando incorrido.

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

– Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

Adiantamento: Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

Adiantamento: Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas doações são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atende a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Exercício	Concedente	Vlr. Recebido	Vlr. Realizado
2020	SME SEC EDUCAÇÃO	R\$ 415.254,33	R\$ 326.204,25
2020	SMASA ASS SOCIAL	R\$ 43.986,36	R\$ 43.270,90
2020	FEAC	R\$ 57.000,00	R\$ 31.153,57
2020	PREFEITURA VALINHOS	R\$ 604.259,20	R\$ 370.168,22
2020	FMDCA	R\$ 22.204,64	R\$ 22.194,65
TOTAL			R\$ 792.991,59

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

DÉFICIT 2020	R\$ 47.667,62
--------------	---------------

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores
Doações	20.838,32
Subvenções	792.991,59
Prestação de Serviços	98.610,82
Receitas Financeiras	1.886,49
Nota Fiscal Paulista	8.571,30
Captação de Recursos	525.892,95
Receita de Eventos	13.542,00
Total	1.460.446,98

NOTA 9 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 10 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 11 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título

aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais

mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 12 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO ATENDIMENTO GRATUITO

PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL atende aproximadamente 100 pessoas entre crianças, adolescentes e idosos no sentido de promover a reabilitação de pessoas com deficiência visual, visando sua autonomia, plena inclusão social e exercício da sua cidadania.

PESSOAS ATENDIDAS	QUANTIDADE
Alunos Matriculados	100
Alunos Pagantes	0

NOTA 13 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

PRO – VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

Mariângela Serra Von Zuben
Presidente
CPF. 108.082.528-28

Cintia Aparecida da Silva
Contadora
CRC 1SP315993/O-7
CPF.217.491.208-28

USAR MÁSCARA
PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS
ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ
SEM HIGIENIZAR AS MÃOS



SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS
E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS
COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.

Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

